



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/01/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

09.478.023/0001-80

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 04/01/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.IB4K.7WP2.WRM8.POPH.OWA7**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 6437436070059762455C
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/CPF:
 09478023000180
 NOME FANTASIA:
 ODONTOMED
 Para estabelecer-se na:
 R ODON BEZERRA,16,CENTRO,SOUSA/PB - 58900130
 Com Atividade Principal de:
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-
 MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS
 Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9900	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO
COD.ATIVIDADE 0801126	PROCESSO 1904953136	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
EMISSÃO 26/06/2019 09:27:24		CONFERIDO
 José João Pereira Neto Fiscal de Tributos		 Superintendente de Arrecadação

Este alvará somente será válido após o pagamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
 Matriculad. 1957-7 PMS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28672906205685698444



Autenticação Digital Código: 28672906205685698444-1
 Data: 29/06/2020 09:14:01
 Valor Total do At: R\$ 1,56
 Selo Digital Taxa Normal - R\$ 0,95 - 7 V.D.C.



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, 5004-2022-823, Responsável: Helder de L. Freitas.
 169 3249-3194 - Cartório Azevedo Bastos, not.br
 https://azevedobastos.not.br



Helder de L. Freitas
 Procurador de Justiça
 OAB/PB 12791



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2021 17:12:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672906205685698444-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5a146f3acd047fcfe0bbd4d10a51f020b66b7c26dcaf1f27ec819e86e03e164072068af2823bd8ffe608fd8be13996b1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Concedido a: 8181073971963645722F
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/CPF:
 09478023000180
 NOME FANTASIA:
 ODONTOMED
 Para estabelecer-se na:
 R ODON BEZERRA,16,,CENTRO,SOUSA/PB - 58800130

Com Atividade Principal de:
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-
 MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9900	VALIDADE 30/06/2022	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO
COD.ATIVIDADE 0801125	PROCESSO 1904953136	
EMISSÃO 03/01/2022 09:16:46  Adriana A. Fomiga Pereira Matrícula: 11510-0 Fiscal de Tributos		CONFERIDO  Pedro Roberto Cassiano de Lima Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária
Fiscal de Tributos		Superintendente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.



Cartório
 Autenticação Digital Código: 28670301221132671615-1
 Data: 03/01/2022 17:09:07
 Valor Total do At: R\$ 5,00
 Selo Digital Taxa Normal - CNJ 49328-KJ56



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, 5004-2071-823, Responsável: Helder de
 Fátima Cavalcanti
 CNJ 49328-KJ56
 Impresso por cidade em 26/06/2023 22:17. Validação: F774-0F9B-F853-41C9-259F-DD7a-9DF3-182C.



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 3 de janeiro de 2022 17:25:56 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2022 08:09:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670301221132671615-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b821c35321bcc709868cdd0b7f31165ee8b81e0e4606c2902e33fddae62f2141dddabfabf1130857871f8d2e716a20ce21a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **09.478.023/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:01:20 do dia 03/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 4AQA030122150120

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/01/2022 15:34:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **09.478.023/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2021 | Válido até: 05/05/2022

Processo nº: 2021.000261

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2021.000261

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
LTDA

Nome Fantasia: ODONTOMED

CNPJ/CPF: 09.478.023/0001-80

Município: Sousa CEP: 58800-130

Endereço: RUA ODON BEZERRA , 16

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

886.043.814-49 - ANDRE LUNA DE LUCENA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS - Conselho: SSPPB - Nº: 2404

Helena Teixeira de Lima Barbosa

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Emitido em: 05/05/2021


 Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro


Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Espaço Clínico Profissional de Saúde Setor Regulado

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 09.478.023/0001-89
Endereço Completo RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO CEP: 58800130 - SOUSA/PB		Telefone 83 35224581
Responsável Técnico MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS	Responsável Legal ANDRE LUNA DE LUCENA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.12.395-1 (PH98136L470W)	Data do Cadastro 03/08/2015	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.426008/2015-50	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlatos		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EXPEDIR		
- Correlatos		
		<input type="button" value="Voltar"/> <input type="button" value="Nova Consulta"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.





7 E X
1.14280.9
 ENDEREÇO: AVENIDA ARIUANÁ Nº 280752, GALPÃO
 BARRIO: TAMBOURÉ CEP: 06460010 - BARRERIS/SP
 CNPJ: 61.549.259/0051-01
 PROCESSO: 25351.400282/2015-75 AUTORIZAÇÃO:
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WAIR TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: Rua Silvio Romero nº 157, Sala 04,
 BARRIO: Jardim Anália CEP: 13068071 - CAMPE-
 NAR/SP
 CNPJ: 15.521.851/0001-57
 PROCESSO: 25351.422884/2015-44 AUTORIZAÇÃO:
1.14274.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICA-
 CAMENTO
 EMPRESA: HRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº
 6935, SALA 01
 BARRIO: CANDEIAS CEP: 54440030 - JAROTÃO DOS
 GLIARARAFESTE
 CNPJ: 15.151.722/0006-04
 PROCESSO: 25351.422282/2015-91 AUTORIZAÇÃO:
1.14302.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.158, DE 31 DE JULHO DE 2015
 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovados nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 39 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:
 Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA AOUTEIRO
 ANEXO
 EMPRESA: TRIST - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
 LTDA
 ENDEREÇO: BR 301 Km 113, nº 1825, Aracaju II
 BARRIO: Salinas CEP: 8531000 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 07.626.968/0001-08
 PROCESSO: 25351.347623/2015-14 AUTORIZAÇÃO:
1.14147.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: SELLINO COMÉRCIO E REPRESENTA-
 ÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOÃO CARVALHO, 200
 BARRIO: ALDEOTA CEP: 01148-040 - SOCIEDADEZACRE
 CNPJ: 05.329.222/0001-76
 PROCESSO: 25351.427992/2015-94 AUTORIZAÇÃO:
1.12104.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
 TOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MARCHEL CASTELO BRANCO Nº
 287 A
 BARRIO: CENTRO CEP: 99940000 - IBIÇÁRIS
 CNPJ: 15.868.099/0001-83
 PROCESSO: 25351.089076/2015-99 AUTORIZAÇÃO:
1.25102.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 SANTA CRUZ LTDA
 ENDEREÇO: AV. DOUTOR ALVARO CAMARGOS Nº
 604 - São João - Barretos

Tudo documentado pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/anvisa/licitacoes>, pelo código 10142015080200073

BARRIO: VENDA NOVA CEP: 31515200 - BELÓ-
 RIZORITRIM)
 CNPJ: 61.940.282/0012-99
 PROCESSO: 25060.026634/08 AUTORIZAÇÃO: 1.25472.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.157, DE 31 DE JULHO DE 2015
 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovados nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:
 Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA AOUTEIRO
 ANEXO
 EMPRESA: CIBÉRGICA CONFIANÇA LTDA
 ENDEREÇO: AV. FERNANDO FERREI, Nº 1631
 BARRIO: GUARABETAS CEP: 28079005 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 31.752.431/0001-76
 PROCESSO: 25351.445738/2006-13 AUTORIZAÇÃO:
1.22828.4
 PERÍODO: 18/03/2012 A 10/03/2013
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ATIVALHO LOGÍSTICA ARMAZENAGEM E
 DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: rua marizópolis 411 - bairro novo o
 BARRIO: vii marizópolis parana CEP: 83244000 - PR
 NHAESP
 CNPJ: 02.447.351/0001-53
 PROCESSO: 25351.028262/2014-97 AUTORIZAÇÃO:
1.22618.5
 PERÍODO: 02/08/2011 A 02/08/2013
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.158, DE 31 DE JULHO DE 2015
 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovados nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 25 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:
 Art. 1º. Autorizar o Pedido de Autorização Especial para Importação de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA AOUTEIRO
 ANEXO
 EMPRESA: Goyand Importação e Logística Ltda
 ENDEREÇO: rua joão, 265, QUADRA 1711/72, LOTE 1/12,
 SALA 05
 BARRIO: zona urbana CEP: 74979400 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.106.231/0001-61
 PROCESSO: 25351.428214/2015-86
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente decorrente de uma inspeção da empresa para emissão de atestado relacionado a substituição rotativa no controle especial, emitido pelo autoridade sanitária local (empresas, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º do RDC Nº 16/2014).

EMPRESA: BIOCORROS EXPRESS E LOGÍSTICA IN-
 TEGRAIDA LTDA
 ENDEREÇO: RUA EDELIZZA BORGES BATISTA, Nº
 22
 BARRIO: VILA QUITAUNA CEP: 06100002 - OSAS-
 CO/SP
 CNPJ: 01.275.751/0001-44
 PROCESSO: 25351.424811/2015-87
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes planejadas, emitido pela autoridade sanitária local (empresas, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º do RDC Nº 16/2014).

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.159, DE 31 DE JULHO DE 2015
 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovados nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 39 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:
 Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tudo documentado pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.gov.br/anvisa/licitacoes>, pelo código 10142015080200073

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.159, DE 31 DE JULHO DE 2015
 O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovados nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 39 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:
 Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA AOUTEIRO
 ANEXO
 EMPRESA: AXIS IMPORTADORA E EXPORTADORA
 LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA AMÉRICO DELEI, 901 - TORRE
 LESTE - SALA 204
 BARRIO: ENSEADA DO SUA CEP: 2805011 - VITÓ-
 RIAS/ES
 CNPJ: 09.032.372/0001-05
 PROCESSO: 25351.420212/2015-00 AUTORIZAÇÃO:
2.08173.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE
 HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EMPRESA: TRANSPORTES D'AMSCOLI EIRELI ME
 ENDEREÇO: Alameda São Paulo, 3.586, Barra da Ilha,
 Modulo 05 9 06,
 BARRIO: Jato Fluo CEP: 88035340 - SÃO JOSÉ DOS
 REIS/SC
 CNPJ: 15.205.903/0001-94
 PROCESSO: 25351.434662/2015-01 AUTORIZAÇÃO:
1.08370.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CSS DROGARIAS S/A
 ENDEREÇO: RUA VIGORIANO PRESIDENTE DUTRA, Nº 2558,
 BLOCO 1 ARMAZÉM 4
 BARRIO: PINUNA CEP: 2335582 - RIO DE JANEI-
 RO/RJ
 CNPJ: 42.325.936/0001-30
 PROCESSO: 25351.399890/2015-01 AUTORIZAÇÃO:
2.08171.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: TRANSPORTADORA DALASTRA LTDA
 ENDEREÇO: RUA OLÍMPIA DE JESUS FREITAS Nº
 500
 BARRIO: PARQUE SÃO LUIS CEP: 1153130 - CURA-
 TÃO/SP
 CNPJ: 75.361.222/0001-82
 PROCESSO: 25351.368551/2015-46 AUTORIZAÇÃO:
2.08170.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EMPRESA: TAVARES PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA
 - EPP
 ENDEREÇO: RUA BARACATU, 1413
 BARRIO: BANDEIRANTES CEP: 38647044 - JUIZ DE
 FORA/MG
 CNPJ: 21.406.793/0001-33
 PROCESSO: 25351.434747/2015-25 AUTORIZAÇÃO:
2.08180.0
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CLARUS TECHNOLOGY DO BRASIL LT-
 DA
 ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera SN Km 123 2ª Anel
 BARRIO: Praia dos Ananias CEP: 13475000 - AME-
 RICANA/SP
 CNPJ: 02.095.886/0001-48
 PROCESSO: 25351.423348/2015-50 AUTORIZAÇÃO:
2.08169.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
 DE HIGIENE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EMPRESA: total rev. auto em cont. há-pp
 ENDEREÇO: av. cachaço novo nº 222
 BAIRRO: bento fernes CEP: 2906022 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 06.164.594/0001-84
 PROCESSO: 25351.42780/2015-01 AUTORIZAÇÃO: 11110046385 (8.12394.4)

ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS DEBALS LTDA
 ENDEREÇO: R. Adolfo Antônio Higil km1, 1001, rd 203
 BAIRRO: Itaipava CEP: 88316001 - ITAIPAVA/SC
 CNPJ: 21.372.384/0001-43
 PROCESSO: 25351.41847/2013-02 AUTORIZAÇÃO: 0731W522680 (8.12390.3)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: J. P. MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES ME
 ENDEREÇO: RUA TUPANSSI, Nº 113
 BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 37083148 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 18.728.640/0001-57
 PROCESSO: 25351.42490/2015-05 AUTORIZAÇÃO: P03M52088960 (8.12415.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REMEDIAR: CORRELATOS
 EMPRESA: RDC Médica Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora Aparecida 381 - sala 12
 BAIRRO: São João CEP: 80400000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 21.537.000/0005-27
 PROCESSO: 25351.42359/2015-06 AUTORIZAÇÃO: 60314782M066 (8.12399.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: RODAM - SOLUÇÕES DE MÓVEIS HOSPITALARES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV. DO TRABALHADOR, 2.241
 BAIRRO: CENTRO DAMP, CASTELO BRANCO CEP: 18550000 - BORTOLUZZO/SP
 CNPJ: 11.321.038/0000-13
 PROCESSO: 25351.42494/2015-08 AUTORIZAÇÃO: P03W3831M070 (8.12399.2)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REMEDIAR: CORRELATOS
 EMPRESA: implante-oncologia de implantes ortopédicos há-pp
 ENDEREÇO: rua nicolândia 000005 cretório: 42
 BAIRRO: papa CEP: 5702465 - MACIEZAL
 CNPJ: 05.638.970/0001-02
 PROCESSO: 25351.42503/2015-11 AUTORIZAÇÃO: P04384Y2081 (8.12417.8)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: WABE TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: Rua São Rômulo nº 157, Sala 04
 BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13068971 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 15.521.285/0005-97
 PROCESSO: 25351.42882/2015-11 AUTORIZAÇÃO: PY1HX66N9354 (8.12378.3)

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ALIPI S.A.
 ENDEREÇO: AV. BARÃO BOAVIDA DE MELO, 567
 BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 3901283 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 20.248.780/0009-19
 PROCESSO: 25351.37562/2014-38 AUTORIZAÇÃO: 3WY2HN4779EX (8.12392.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PDI PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua marçal doação de feres, 67
 BAIRRO: centro CEP: 34149000 - CRATINHOS/SP
 CNPJ: 10.783.894/0001-73
 PROCESSO: 25351.42736/2015-16 AUTORIZAÇÃO: LML957Y124X (8.12480.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REMEDIAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MARTINS TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI
 ENDEREÇO: RUA MARTIN AFONSO, 161
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13100061 - SANTOS/SP
 CNPJ: 05.656.345/0001-89
 PROCESSO: 25351.42192/2013-22 AUTORIZAÇÃO: E9945X34HML (8.12465.6)

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA NIVENS DA FONTOURA N. 218 - SALA 02
 BAIRRO: ADRONÓCELES CEP: 89057495 - MARINGÁ/PR
 CNPJ: 32.994.491/0005-53
 PROCESSO: 25351.42234/2015-22 AUTORIZAÇÃO: P00W3X149573 (8.12389.7)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: odontologia controle e serviços de equipamentos médicos e odontológicos há-pp
 ENDEREÇO: RUA DOM BOSCO 34 SALA 05
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35170031 - COLONEL FABRICIANO/MG
 CNPJ: 15.818.702/0001-38
 PROCESSO: 25351.42236/2015-38 AUTORIZAÇÃO: GYVW1W232046 (8.12401.5)

ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: master hospitalar distribuição e comércio de equipamentos médico hospitalares há-pp
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE OUTUBRO, 1793
 BAIRRO: VILA ESTÁDIO CEP: 90015990 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
 CNPJ: 10.790.678/0002-17
 PROCESSO: 25351.37579/2015-32 AUTORIZAÇÃO: LUY94527Y2MX (8.12408.7)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: TIVARISPHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1415
 BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 3647048 - ILÉU DE FORAM/MS
 CNPJ: 21.409.703/0001-33
 PROCESSO: 25351.40034/2015-44 AUTORIZAÇÃO: E73183WY5Y74 (8.12414.7)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: SIN - SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A.
 ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, Nº 2926 - SL. 107 / 108
 BAIRRO: ESPERANÇO CEP: 33020000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 06.798.186/0022-07
 PROCESSO: 25351.42576/2015-41 AUTORIZAÇÃO: P01341W0M1WY (8.12413.3)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRANSPORTADORA DALASTRA LTDA
 ENDEREÇO: RUA OLÍVIA DE JESUS PERALTA Nº 390
 BAIRRO: PARQUE SÃO LUIS CEP: 11522330 - CIDADAZÃO/SP
 CNPJ: 21.302.322/0001-82
 PROCESSO: 25351.36962/2015-47 AUTORIZAÇÃO: L744L386JX3 (8.12381.2)

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA HENRIQUE MOSCOSO Nº 1480
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100000 - VILA VELHAS/ES
 CNPJ: 16.323.886/0005-28
 PROCESSO: 25351.42338/2015-48 AUTORIZAÇÃO: U3M08T48LS (8.12402.5)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ODONPOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DEDON BEZERRA, 16
 BAIRRO: CENTRO CEP: 5806030 - SOBRAL/CE
 CNPJ: 06.478.023/0001-85
 PROCESSO: 25351.42886/2013-93 AUTORIZAÇÃO: P088184.63W (8.12395.1)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: Technology Transportes LTDA
 ENDEREÇO: RUA NOVA SÃO PAULO 318 AREA B
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 9609100 - ITAPERI/RS
 CNPJ: 13.716.161/0001-28
 PROCESSO: 25351.42464/2015-97 AUTORIZAÇÃO: 097L782843T (8.12410.2)

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: HELIO MENDES BARBOSA - ME
 ENDEREÇO: RUA PARANAPIUA, QUADRA 15, LOTE 1-A, SALA 01
 BAIRRO: PARQUE TRACEMA CEP: 79083130 - ANAPOLIS/GO
 CNPJ: 21.912.064/0001-82
 PROCESSO: 25314.42003/2015-28 AUTORIZAÇÃO: L11110046385 (8.12394.4)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CSB DISTRIBUIDOR S/A
 ENDEREÇO: RODovia PRESIDENTE DUTRA, Nº 2339, BLOCO 1 ARMAZEM 4
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535500 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 42.225.938/0001-58
 PROCESSO: 25321.39997/2013-41 AUTORIZAÇÃO: 796388H791WH (8.12385.7)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: L. F. DE ANDRADE COMERCIAL - ME
 ENDEREÇO: RUA GABRIEL GONÇALVES N. 26
 BAIRRO: ALICEJO CEP: 60560016 - MANAUS/AM
 CNPJ: 02.765.976/0001-88
 PROCESSO: 25351.42894/2015-42 AUTORIZAÇÃO: U4926040W63 (8.12406.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: NASCIMENTO E ROCHA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA NAOCIUM TANAKA, 307
 BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 09551700 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 21.949.670/0001-38
 PROCESSO: 25351.42894/2015-48 AUTORIZAÇÃO: 6M01M1W8LH (8.12403.9)

ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Inova Comercial Hospitalar Ltda - EPP
 ENDEREÇO: Rua Dr. Jorge Lobo nº1418
 BAIRRO: Vila Tibéria CEP: 14200010 - EMBIRÁPOLIS/SP
 CNPJ: 18.872.656/0001-49
 PROCESSO: 25351.42721/2015-49 AUTORIZAÇÃO: X2114M1203AM (8.12396.5)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: LIOBORGARIO SERAFIM DOS ANJOS NUNO ME
 ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA Nº 59
 BAIRRO: CENTRO CEP: 4901010 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 13.218.963/0001-66
 PROCESSO: 25351.41531/2013-71 AUTORIZAÇÃO: E30L404L284 (8.12301.4)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: UF QUIRINO DISTRIBUIDORA FIELLI-ME
 ENDEREÇO: AV. MANAGARAS S/N QD 5º LOTE 14
 SALA 1
 BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 7401340 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 22.228.679/0001-49
 PROCESSO: 25351.42438/2013-74 AUTORIZAÇÃO: T0440487208 (8.12377.0)

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: M. C. CREIDA - ME
 ENDEREÇO: Maria Getúlia Modesto nº247
 BAIRRO: Jardim Residência Mirante CEP: 13406052 - BARBOSA DOURADINHA/SP
 CNPJ: 18.139.531/0001-49
 PROCESSO: 25351.42779/2013-79 AUTORIZAÇÃO: W91L4UTL4M (8.12387.8)



PREFEITURA MUNICIPAL
SOUSA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPETENCIA

Declaramos para os devidos fins de Direito que a empresa **ODONTOMED**, **COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** de CNPJ 09.478.023/001-80, com endereço a Rua : Odon Bezerra nº 16, Centro Sousa-PB, conforme termo de pactuação não compete a Vigilância Sanitária Municipal realizar fiscalização deste estabelecimento devido a seu fim comercial

Sousa, 29 de Maio de 2018.



Edson Natanael Fernandes Duarte
EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE
Diretor de vigilância em Saúde- Sousa-PB

Edson Natanael F. Duarte
Diretor de Vigilância em Saúde
Mat. 0127104



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Flávio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial Registral Pólo Regional de Caravelas - 34 - Cód. 350078
CNPJ 06889 875, Fone (51) 3031 9070

Reconhecido, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE
Em testada verdadeira, Sousa-PB 29/05/2018 13:09:36
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2018-06632]EML:R4 09 05 FAREN:R4 D. 28/05/2018 1.04 15:49 0.28
SELO DIGITAL: AS211913-CEFS

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELionato de Notas - Código CNJ 44.1734
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 28672905181610270712-1; Data: 29/05/2018 16:14:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY52976-GMND;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 11:23:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672905181610270712-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f1239455228adeff59b3f1eb68538d51639ed841aee5f9dd5631666daaa00a2a1c8c1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





12804

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2021

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 04627	VALIDADE 26/01/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 1B10BFC4091380A0B9CE3FCB5F413D4D
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ODONTOMED COM DE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME		
NOME FANTASIA ODONTOMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA - OUTRAS	NATUREZA DE ATIVIDADE OUTRAS DISTRIBUIDORAS	
ENDEREÇO RUA ODON BEZERRA 16	CNPJ 09.478.023/0001-80	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF SOUSA-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00					
*****	13:30 às 17:30	*****				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	02404	MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 26 de Outubro de 2021

CILA ESTRELA GADELHA DE QUEIROGA
PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

09.478.023/0001-80

Endereço Completo

RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO CEP: 58.800-130 - SOUSA/PB

Telefone

(83) 3522-4581

Responsável Técnico

MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS

Responsável Legal

ANDRE LUNA DE LUCENA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.12.395-1 (PH98136L470W)

Data do Cadastro

03/08/2015

Situação

Ativa

N° do Processo

25351.426008/2015-50

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
Voltar			



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		SITUAÇÃO	
16.159.637-1		ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			
NOME FANTASIA			
ODONTOMED			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
09.478.023/0001-80		2520047589-5	
LOGRADOURO			NUMERO
R ODON BEZERRA			16
COMPLEMENTO		BAIRRO	
XXX		CENTRO	
MUNICÍPIO		CEP	
SOUSA		58800-130	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4665-6/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
3319-8/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4641-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641-9/03	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
7739-0/02	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	16/01/2009
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
ANDRE LUNA DE LUCENA	886.043.814-49
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -	03/07/2022

CONTROLE 202201031123262514	DATA DE EMISSÃO 03/01/2022 11:23:26
--------------------------------	--

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202200001460
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES
Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09478023000180

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 1.435/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfpb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa (PB), 03/01/2022 10:47:28

Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, bairro Pedro Gondim, CEP 58-031-900

Fone: (83) 2108-4011



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **09.478.023/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:45:44 do dia 03/01/2022 , com validade até o dia 02/02/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: D29PvpQ2AFi1VTGIyuaX

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **32F3.0EC4.2029.5F92**

Emitida no dia 03/01/2022 às 10:38:10

Nome Empresarial:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço:

ODON BEZERRA

Número:

16

Complemento:

XXX

Bairro:

CENTRO

Município:

SOUSA

CEP:

58800-130

Inscr. Estadual:

16.159.637-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.478.023/0001-80

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050	Número 51531 Emissão 23/11/2021 16:31:17
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL		
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
INSCRIÇÃO: 01070330237001 CNPJ/CPF: 09478023000180 NOME: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO H ENDEREÇO: R ODON BEZERRA, 16 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO CIDADE: SOUSA CEP: 58800130 UF: PB QUADRA: LOTE:		
ORIGEM DA INSCRIÇÃO		
CADASTRO ECONÔMICO		
INSCRIÇÕES VINCULADAS		
9900		
FINALIDADE		
PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES		
OBSERVAÇÕES		
ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: DI3RT7N2TE7U20211123 INTERNET		Segunda Via

DPCERTNV102013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Certidão nº: 18230/2022

Expedição: 03/01/2022, às 10:36:09

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.478.023/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.478.023/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:32:36 do dia 03/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2022.

Código de controle da certidão: **A238.E437.4C9F.A4ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.478.023/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2008
NOME EMPRESARIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMED		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ODON BEZERRA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
CEP 58.800-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3522-2850
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **10:30:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.478.023/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/03/2008
NOME EMPRESARIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ODON BEZERRA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.800-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM		TELEFONE (83) 3522-2850	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/01/2022** às **10:30:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	09.478.023/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ANDRE LUNA DE LUCENA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/01/2022 às 10:31 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Nome Fantasia: ODONTOMED

Certidão emitida às 08:25 de 31/12/2021.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **eUwr.I3GG**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PBC2101162992	
NIRE 25200475895 CNPJ 09.478.023/0001-80		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ODON BEZERRA, Nº 16, XXX, CENTRO - Sousa/PB - CEP 58800-130			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210268158	07/04/2021	BALANCO
223	20204034248	16/06/2020	BALANCO
002	20204035546	05/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20204035546	05/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
307	20190313021	30/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190313013	30/05/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190313013	30/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190079126	20/02/2019	BALANCO
002	20180846078	10/09/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180241494	11/05/2018	BALANCO
002	20170369552	16/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170182401	17/05/2017	BALANCO
223	20160174783	11/04/2016	BALANCO
002	20140273921	03/10/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140125779	13/05/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140111093	15/04/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120681218	03/09/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090419537	01/02/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090011392	09/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20090011970	09/02/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090013069	07/01/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	25200475895	31/03/2008	CONTRATO
NIRE 25200475895 CNPJ 09.478.023/0001-80		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo ODON BEZERRA, Nº 16, XXX, CENTRO - Sousa/PB - CEP 58800-130			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210268158	07/04/2021	BALANCO
223	20204034248	16/06/2020	BALANCO
002	20204035546	05/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20204035546	05/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190313021	30/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: PBC2101162992
002	20190313013	30/05/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20190313013	30/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20190079126	20/02/2019	BALANÇO	
002	20180846078	10/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20180241494	11/05/2018	BALANÇO	
002	20170369552	16/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20170182401	17/05/2017	BALANÇO	
223	20160174783	11/04/2016	BALANÇO	
002	20140273921	03/10/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	20140125779	13/05/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20140111093	15/04/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20120681218	03/09/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20090419537	01/02/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
315	20090011392	09/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
002	20090011970	09/02/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20090013069	07/01/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
090	25200475895	31/03/2008	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2021, às 13:52:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **MMUZJZAC**.



PBC2101162992

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		Protocolo: PBC2101162963	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 25200475895	CNPJ 09.478.023/0001-80	Data de Ato Constitutivo 31/03/2008	Início de Atividade 31/03/2008
Endereço Completo Rua ODON BEZERRA, Nº 16, XXX, CENTRO - Sousa/PB - CEP 58800-130			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome ANDRE LUNA DE LUCENA	CPF/CNPJ 886.043.814-49	Participação no capital R\$ 95.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato Indeterminado		
Nome FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 674.331.384-04	Participação no capital R\$ 5.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato Indeterminado		
Dados do Administrador			
Nome ANDRE LUNA DE LUCENA	CPF 886.043.814-49	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data 07/04/2021	Número 20210268158	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/12/2021, às 13:51:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **XBC1CAGM**.



PBC2101162963

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

“ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ”

Os abaixo assinados , **André Luna de Lucena**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.585.161/SSP-PB, e CPF nº 886.043.814-49, natural da cidade de João Pessoa-PB, filho de Adelson de Lucena Filho e de Marlene de Luna Lucena, nascido no dia 06/02/1973, residente à rua Francisco Gervásio de Medeiros, 27 , Jardins , CEP 58.802-315 na cidade de Sousa –PB, e **Francisca Maria de Sá dos Santos**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 714.796/SSP-PB e CPF nº 674.331.384-04, natural da cidade de São José da Lagoa Tapada-PB , filha de Luiz Xavier e de Domitila Celestina de Sá , nascida no dia 03/01/1954, residente à rua Boa Ventura Rocha, 44, Centro, CEP 58.800-570 na cidade de Sousa-PB, únicos componentes da Sociedade Limitada **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ; com sede à rua Odon Bezerra , nº 16, Bairro Centro, CEP 58.800-130 na cidade de Sousa-PB, com contrato arquivado nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba sob número **25200475895** datado de 31/03/2008, e CNPJ **09.478.023/0001-80**, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes :

- PRIMEIRA -

Doravante, o objeto da sociedade passará a ser **atividade principal**: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00) , e **atividades secundárias**: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação - fl. 02

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

- SEGUNDA -

A vista da modificação ora ajustada , CONSOLIDA-SE o Contrato Social com a seguinte redação :

- PRIMEIRA -

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação-fl. 03

-SEGUNDA-

A sociedade iniciou suas atividades em 31/03/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

- TERCEIRA-

A sociedade fica à rua Odon Bezerra, 16 , Bairro Centro CEP 58.800-130 na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

-QUARTA-

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

-QUINTA-

A sociedade tem por objeto **atividade principal**: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar; partes e peças (46.64-8-00) , e **atividades secundárias**: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação - fl. 04

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

-SEXTA -

O Capital da sociedade é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

André Luna de Lucena	950 quotas ...	R\$ 95.000,00
Francisca Maria de Sá dos Santos.....	<u>50 quotas</u> ...	R\$ <u>5.000,00</u>
Total.....	1.000 quotas...	R\$ 100.000,00

-SÉTIMA-

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação-fl. 05

- OITAVA-

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

- NONA-

A administração da sociedade caberá ao sócio **André Luna de Lucena**, que será responsável em todas as transações comerciais, com os poderes e atribuições de representá-la, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

- DÉCIMA-

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011 # 1º do CC/ 2002).

- DÉCIMA PRIMEIRA-

O exercício social, compreensivo de 12(doze) meses será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que se procede ao balanço geral da sociedade para apuração de resultado do exercício.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação-fl. 06

- DÉCIMA SEGUNDA-

Os resultados líquidos do exercício serão escriturados em reserva de lucros. Em havendo lucros, poderão estes ficar total ou parcialmente em suspenso ou serem transferidos para constituição de fundos e reservas de capital.

- DÉCIMA TERCEIRA-

Os sócios, a título de pró-labore, poderão retirar até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

- DÉCIMA QUARTA –

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se extinguirá e nem entrará em liquidação. Os herdeiros exercerão entre si as quotas do sócio falecido, nomeando uma pessoa de aceitação do outro sócio remanescente, que os represente na sociedade.

- DÉCIMA QUINTA –

Não havendo interesse de continuidade da sociedade pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço a ser procedido a data da retirada.

- DÉCIMA SEXTA –

Os haveres líquidos assim apurados serão pagos a quem de direito em 90(noventa)dias após a realização do balanço referido na cláusula anterior, ou em 3(três)parcelas mensais, iguais e sucessivas corrigidas monetariamente de acordo com os índices oficiais vigentes.

- DÉCIMA SÉTIMA–

A sociedade tem como foro a cidade de Sousa-PB., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

-DÉCIMA OITAVA-

Os casos omissos neste Contrato Social serão disciplinados pelas disposições de lei que disciplina as Sociedades Limitadas.

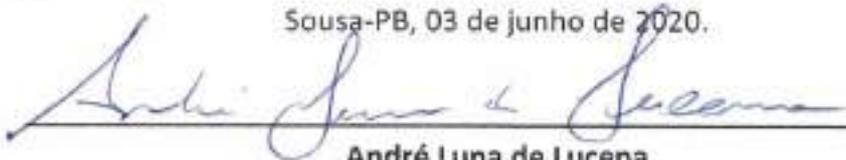
- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA
"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação-fl. 07

E por estarem assim, de comum acordo, assinam a presente Alteração Contratual, para arquivamento nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Repartições Competentes.

Sousa-PB, 03 de junho de 2020.

André Luna de Lucena

CPF nº 886.043.814-49



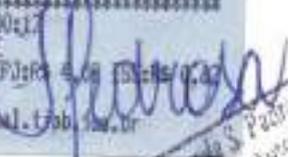

Francisca Maria de Sá dos Santos

CPF nº 674.331.384-04



JOSE NEVES MOURIRA Titular: **Dr. Paulo Henrique Rodrigues Neves**
 Serviço Notarial e Registrado Rua Augusto Barros do Carmo, 34 - Centro - Sousa/PB
 CEP 50980-000 - Fone: (33) 3274-0519

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de: ANDRE LUNA DE LUCENA
 FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS
 Em testada verdade, Sousa-PB 03/06/2020 10:00:17
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
 T2020-005578/EMPL:R\$ 20,44 FARENSE 0,60 REPJUR 4,08 ISS:R\$ 0,30
 Selo Digital: AKC03346-H06L, AKC03349-K78H
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.trab.pr.br>



Francisco de Sousa Pedroso Neto
 Escrivente Autorizado
 OAB/PB nº 11.111-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 07:29 SOB Nº 20204035546.
 PROTOCOLO: 204035546 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002293480. NIRE: 25200475895.
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 05/06/2020
www.redesim.pb.gov.br



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REGISTRO CIVIL 1.585.161 -2 VIA DATA DE EMISSÃO 07/04/2014

NOME ANDRÉ LUNA DE LUCENA

FILIAÇÃO ADELSON DE LUCENA FILHO
MARLENE DE LUNA LUCENA

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO
JOÃO PESSOA-PB 06/02/1973

DCC ORIGEM
CASAM N.16 FLS.8V LJV B-AUX
CPT CARTORIO SOUSA-PB

886.043.814-49

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.118 DE 26/08/53

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28672810203660824685

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 15:05:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672810203660824685-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf386dfa2db01951cedb24cebfd2ada01771f8479671699bc1466eba528d724f391a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
886.043.814-49

Nome
ANDRE LUNA DE LUCENA

Nascimento
06/02/1973

CÓDIGO DE CONTROLE
5A59.F591.AC2E.6879



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:45:57 de dia 09/01/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28672810207113589968>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 15:04:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672810207113589968-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf385a008d8e03acdb3951e230722404ca25952f32afc47c194a7c3687b89d0e4f1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28672810204277425993>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 28672810204277425993-1
 Data: 28/10/2020 09:17:09
 Valor Total do At: R\$ 1,56
 Documento com probatórios da regularidade... Doc. 02418/22 Data: 28/04/2022 18:23 Responsável: Helder de L. Freitas.
 Selo Digital Nº 50161503851126
 Impresso por computador em 26/06/2023 22:17. Validação: F774.0F9B.F853.41C9.259F.DD25.9DF.F82C.



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, 55090-000, PB
 3242-3194 - Cartório Azevedo Bastos Not.br
 3242-3194



12833
PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 15:04:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672810204277425993-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf1c53a419eb14812307de2050b72840f4d8b9f5b5a933b6bed7a54735541a97f91a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



CIC

674 331 384 04

674 | 331 | 384 | 04

NOME COMPLETO
FRANCISCA MARIA DE S. DOS SANTOS

NASCIMENTO
03.01.54

ASSINATURA
Francisca Maria de S. dos Santos

PARA VALIDAR SOMENTE COM A ASSINATURA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROMISSÓRIO DE REGISTRO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DEVE SER GUARDADO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

NÚMERO DO CADASTRO EMISSO
001/0759-0

7 MAI 1987

BANCO DO BRASIL

BOLETA

42422 / 00000

SEMPRE MANTEÇA A COPIA DESTA BOLETA EM SEU LOCAL DE TRABALHO PARA PRESENTAR À RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CASO DE FISCALIZAÇÃO.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28672810203816813871

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 15:04:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672810203816813871-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf488ab729c58706f62cdaad81596794c980d20cf93a791d3d0ac433e1dcf72df51a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR COPIAR DIGITAL, ou=Presencial, ou=1707202000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
Dados: 2021.09.01 10:10:06 -03'00

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1
 RUA ODON BEZERRA N° 16, CENTRO, SOUSA - PB
 FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565
 E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO - ME/EPP/MEI
E
REGIME DE LUCRO PRESUMIDO

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.478.023/0001-80, com sede à RUA ODON BEZERRA N° 16, BAIRRO CENTRO, SOUSA - PB, por seu representante legal o senhor ANDRE LUNA DE LUCENA, Empresário, Brasileiro, Casado, portador da carteira de identidade N° 1585161 SSP/PB e CPF N° 886.043.814-49, Residente a Rua Francisco Gervasio de Medeiros n° 67, Bairro Jardins, Sousa - PB, na qualidade de Sócio/Administrador desta empresa, atuando consoante poderes neste contrato social, desde o dia 31 de Março de 2008, Declara:

- 1) sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa - ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, nos termos da lei.
- 2) sob as penas da lei penal e civil, ter em suas receitas tributadas no moldes do sistema tributário do Lucro Presumido previsto nos Artigos artigos 516 a 528 do Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3.000/1999).

SOUSA - PB, 01 DE SETEMBRO DE 2021.



Andre Luna de Lucena
 Andre Luna de Lucena
 Sócio/Administrador
 RG: 1585161 SSP/PB
 CPF: 886.043.814-49



Jose Alves Facundo
 JOSE ALVES FACUNDO
 CONTADOR
 CRC/PB: 001696/07
 CPF: 058.381.004-78



Cartório Azevedo Bastos

Cartório de Notas
 SOUSA - PB
 3521-2070

Cartório Azevedo Bastos

09.478.023/0001-80
 ODONTOMED Com. de Produtos Médicos Hospitalares Ltda-ME
 Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
 Sousa - PB.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 1 de setembro de 2021 10:15:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2021 16:21:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670109219980007232-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d78298edc46f144c5ac04dd761ce109259e5978089dfc8c2761cffa2a856068729d5e1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



MUNICÍPIO DE SOUSA
SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.478.023/0001-80**, com sede à RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA – PB, forneceu/fornece a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA – PB**, com o CNPJ de nº **06.072.228/0001-73**, Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 – Centro, Sousa – PB. CEP: 58800-050, e também através de sua Secretaria Municipal de Saúde, que entregou os produtos abaixo relacionados, com qualidade e no prazo estipulado, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros ate a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da contratada com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO
01	APARELHOS MEDICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOVEIS HOSPITALARES, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLOGICOS, MATERIAS DE FISIOTERAPIA E MATERIAIS LABORATORIAIS.

Sousa – PB, 19 de Fevereiro de 2018.



Amanda Oliveira da S. Marques Dantas
Secretária Municipal de Saúde

AMANDA OLIVEIRA DA SILVEIRA MARQUES DANTAS
Secretária de Saúde



Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES:09478023000180
DN: c=BR, st=PB, o=SOUSA, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR COPIAR
HOSPITALARE:09478023000180
DIGITAL, ou=Presencial, ou=17072702000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
Dados: 2021.02.26 15:19:02 -03'00"

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28670203219151108423>

Autenticação Digital Código: 28670203219151108423-1
 Data: 02/03/2021 15:08:46
 Valido em: 26/06/2023 22:17. Validação: F774.0F9B.F853.41C9.259F.DD295DF3.182C.
 Selo Digital: Impresso por comodato em 26/06/2023 22:17. Validação: F774.0F9B.F853.41C9.259F.DD295DF3.182C.

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estudos, 150 - Pessoa - PB
 CEP: 58042-202 - Sousa - PB
 Tel: (35) 3242-3194 - E-mail: azevedobastos@not.br
 Responsável: Helder de F. Freitas.

3º OFÍCIO DE NOTAS
 SOUSA - PB. Nº 8521-2070
 JOSE NAYES MOREIRA - Diretor do Fórum Nacional de Registros e Tabelionato de Notas
 Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas
 FRANCISCO DE SOUSA FERREIRA NETO - ESQUELITE
 CROUZEIRO MARIANELO DE ALMEIDA FARIAS
 BELO MOUTINHO ARAUJO
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 15:10:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 15:28:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670203219151108423-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7560b3c748a3f4f96584e385acac7d6e0727e9ec7ce6e7f1b091718e9016e930c1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



CONTRATO PMS Nº 0389/2017

CONTRATO QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**, Estado da Paraíba, situada à Rua Coronel José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08999674/0001-53, neste ato representado pelo seu Prefeito, Fábio Tyrone Braga de Oliveira, empresário, casado, residente a Rua Thomaz Pires dos Santos, nº 101, Bancários, Sousa – PB, doravante denominada **CONTRATANTE**; e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 0326.697/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Amanda Pereira da Silveira Marques Dantas, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 054.211.254-08 e RG nº 33.189 – SSDS/PB, doravante também denominado **CONTRATANTE**; e, do outro lado a empresa **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à Rua Odon Bezerra, nº 16, Centro, cidade de Sousa – PB, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. André Luna de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 886.043.814-49 e RG nº 1.585.161 SSP/PB, infra-assinado, denominada doravante simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, com fulcro na Lei nº 8.666/93 atualizada e no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017**, mediante preços e condições constantes das cláusulas seguintes e nas condições que reciprocamente outorgam e recebem, a saber:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de material médico-hospitalar, conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será **até 31 de dezembro de 2017**, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO 1º - O pagamento será efetuado em até trinta dias da apresentação de Fatura, devidamente atestado por servidor competente e efetuado por cheque ou transferência. O valor correspondente poderá ser depositado em Conta Corrente da CONTRATADA, através de Ordem Bancária ou através de pagamento em cheque na Tesouraria Geral da Prefeitura de Sousa.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 15:31:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670503181135260680-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c76b3aea0eba9d9e6c991d491fa95dbf4dddf764ced26677325473aa138bb11af01a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



a) O presente contrato ora firmado importa o valor global estimado de R\$ 618.994,00 (seiscentos e dezoito mil novecentos e noventa e quatro reais).

PARÁGRAFO 2º - Os preços serão irredutíveis, salvo casos específicos e de acordo com a Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO 3º - Em todos os valores de pagamentos relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, será creditado o produto resultante de 1,5% (um e meio por cento) ao Fundo Municipal de Apoio ao Micro e Pequenos Negócios, retido na fonte, por força da Lei nº 2.211/09, que institui o Programa "Fazer Negócio".

CLÁUSULA QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previstos no Orçamento de 2017:

Recursos Próprios do Município de Sousa / FUS / SUS e outros – Orçamento 2017 – Classificação funcional: 10.301.1004.2068; 10.301.1004.2095; 10.302.1004.2077; 10.301.1004.2072; – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.01, 3.3.90.32.01.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O objeto deste contrato deverá estar em conformidade com as especificações exigidas na cláusula primeira deste instrumento, e a prestação dos serviços só será executada com a apresentação de requisições devidamente assinadas pelo responsável desta PREFEITURA.

O prazo para entrega de quaisquer dos materiais solicitados é de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação pelo setor competente.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legal de 25% (vinte e cinco) por cento, de acordo com o que dispõe o Art. 65, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, ou atraso no cumprimento do contrato, ficam sujeitas à CONTRATADA as penalidades previstas no "CAPUT" dos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, na sua atual redação, na seguinte conformidade:



Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cod. Autenticação: 28670503181135260641-1; Data: 05/03/2018 11:41:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACO02378-SGS0;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valber de Menezes Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 15:34:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670503181135260641-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7266682e0aef2cbb9cdceaa4916fcc0361b1101cd07b1305d0ae2bc4b35cb7a51a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



- a) atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três centésimos por cento) sobre o valor da prestação de serviços por dia de atraso;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de:
- 1 – desistência da prestação dos serviços.

Parágrafo 1º - Aplicada(s) a(s) multa(s) a **CONTRATANTE** a(s) deduzirá do primeiro pagamento que fizer à **CONTRATADA**, após a sua imposição.

Parágrafo 2º - Na hipótese da **CONTRATADA** não Ter mais pagamentos a receber, as multas devidas serão recolhidas à Tesouraria da **CONTRATANTE**. O não recolhimento das importâncias devidas ensejará na propositura da Ação Judicial cabível.

Parágrafo 3º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, porém atório, e conseqüentemente, o pagamento delas não exime a **CONTRATADA** da reparação por tuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato venha acarretar À **CONTRATANTE** ou a piros.

Parágrafo 4º - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a a defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas nos Incisos I, III e IV do Art. 87 da º 8.666/93, na sua atual redação, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo 5º - A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o Contrato e receber a de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

Parágrafo 6º - As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Disponibilizar os serviços sempre que solicitados pelo órgão competente;
- b) Arcar com o ônus necessário a completa execução dos serviços, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes aos serviços prestados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 15:35:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670503181135260608-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7943eda66814dcec6a9f832a54b049cd18f57fa14b0c15886b9a537a6a511a8bd1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



- c) Responder pelos danos causados diretamente ao município, ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou de dolo na execução do contrato;
- d) Disponibilizar os serviços em dias úteis ou alguns sábado, pontos facultativos e em horário noturno à conveniência da CONTRATANTE;
- e) A contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação trabalhista, fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que, a qualquer título, causar à CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus prepostos e empregados;
- f) Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS - CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal-fatura as cópias devidamente atualizadas;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;

Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE;

O prazo para entrega de quaisquer dos materiais solicitados é de até 05 (cinco) dias úteis após a licitação pelo setor competente.

CONTRATANTE:

- Realizar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo estipulado, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel cumprimento do contrato;
- Notificar ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d) Acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar os serviços objeto deste Contrato através de servidor indicado para esse fim, notificando ao Contratado qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- e) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 15:36:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670503181135260539-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7426584c08b4021b9bcd42f72e23b4240da8369a5175c041fa91f18e0fe67c2111a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA



- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamental da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
- c) A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração com as consequências previstas em lei.
- d) Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo 1º - Em caso de rescisão prevista nos Incisos XII e XVII do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados quando os houver sofrido.

Parágrafo 2º - A rescisão contratual de que trata o Inciso I do Art. 78 acarretará as consequências previstas no Art. 80, Incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

USULA DÉCIMA - DO FORO

O foro da Comarca de Sousa, Estado da Paraíba é o competente para dirimir todas as questões oriundas deste contrato, renunciando os contraentes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja ou venha a se tornar.

Para estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Sousa – PB, 03 de agosto de 2017.

Contratante:

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito

Contratado:

ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME
André Luna de Lucena

Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

1 - _____

CPF nº:

2 - _____

CPF nº:



Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cod. Autenticação: 28670503181135260497-1; Data: 05/03/2018 11:41:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGO02318-78PU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ippb.jus.br>
Bel. Válio de Menezes Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2021 15:36:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670503181135260497-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8138d0c3e613508050b6fec12c4322c7fa821d49ba80fdace5281dc08cadf6591562fb01329bffc56c2fef30959097d1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE ODONTOMED COM PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000004718 SÉRIE 001
EMISSÃO: 21/11/2017 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA - VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000004718 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 2517 1109 4780 2300 0180 5500 1000 0047 1810 0004 7183 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
ODONTOMED COM PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA - ME RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - CEP:58800-130 - SOUSA - PB TEL: (83)3522-2850			
NATUREZA DE OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO	
VENDA NO ESTADO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		325170020505080 21/11/2017 09:38:40	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ	
161596371		09.478.023/0001-80	

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA		05.626.697/0001-24	21/11/2017
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
R CONEGO JOSE VIANA, 37		CENTRO	58803-160
MUNICÍPIO		FONE / FAX	UF
SOUSA		83522-2684	PB
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
			21/11/2017

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.689,35	1.384,02	0,00	0,00	1.906,07	15.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
O MESMO		1 - DEST/REM			
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3863	DIVERSOS	GRANEL			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
447	ABAIXADOR DE LINGUA PC/100	44092100	000	5102	UND	10,0000	3,1600	0,00	31,60	31,60	5,68	0,00	18,00	0,00
31	ALCOOL 70 EMB 1 LITRO	38089429	000	5102	UN	48,0000	3,6100	0,00	173,28	173,28	31,19	0,00	18,00	0,00
1354	ATADURA CREPOM 13FIOS 1,2MX10CM DZ	30059090	000	5102	UND	30,0000	3,9500	0,00	118,50	118,50	21,33	0,00	18,00	0,00
1494	ATADURA CREPOM 15 CM PACOTE	30059090	060	5403	UND	30,0000	5,1200	0,00	153,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	CATETER TIPO OCULOS USO ADULTO	90183929	000	5102	UND	30,0000	0,9400	0,00	28,20	28,20	5,07	0,00	18,00	0,00
191	CATETER INTRAVENOSO SOLIDOR 20G TEFLON C - LOTE: 0	90183924	060	5403	UND	300,0000	0,6800	0,00	204,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	COLETOR PERF. 20 LTS DESCARBOX ECOLOGIC REG. 80937	48191000	060	5403	UND	20,0000	5,2000	0,00	104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1164	COLETOR S/PA N ESTERIL A GRANEL 50ML TRANS TP BRAN	39269040	000	5102	UN	201,0000	0,2500	0,00	50,25	50,25	9,04	0,00	18,00	0,00
1400	SCALP Nº 19G COM EMBALAGEM PLASTICA MEDIX	90183929	060	5403	UND	100,0000	0,2110	0,00	21,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1398	SCALP Nº 21G COM EMBALAGEM PLASTICA MEDIX	90183929	060	5403	UND	100,0000	0,2110	0,00	21,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1325	SCALP SOLIDOR/PVC 23 C/50 - LOTE: BE40C01/16D01 D	90183929	060	5403	UND	2,0000	10,4900	0,00	20,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
693	ELETRODO	90181980	000	5102	UND	150,0000	0,2480	0,00	37,20	37,20	6,69	0,00	18,00	0,00
117	BOB. TERMO SELANTE PACKGC LG 200MM RL 100M.	48115129	000	5102	UND	5,0000	70,9000	0,00	354,50	354,50	63,81	0,00	18,00	0,00
475	ESCOVA CERVICAL GC-NE PCT C/100	39269040	000	5102	UND	4,0000	21,0000	0,00	84,00	84,00	15,12	0,00	18,00	0,00
648	ESFIG EM NYLON FECHO VELCRO ADULTO	90189092	060	5403	UND	5,0000	49,9000	0,00	249,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
649	ESF. INFANTIL EM NYLON VELCRO S/EST C/MAN COM SELO	90189092	060	5403	UND	3,0000	65,5000	0,00	196,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
549	FITA AUTOCLAVE 19MM X 30M	48114110	000	5102	UND	100,0000	3,9200	0,00	392,00	392,00	70,56	0,00	18,00	0,00
237	FIO NYLON MON.PRETO 3-0 C/AG.3 CTI (CX 24 ENV) SHA	30061090	000	5102	UND	5,0000	4,5600	0,00	22,80	22,80	4,10	0,00	18,00	0,00
11	FIO DE SEDA TRIANGULAR 3.0 1.7CM	30061090	000	5102	UND	3,0000	32,1600	0,00	96,48	96,48	17,36	0,00	18,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$ 1906,07 (12,71%) Fonte: IBPT NF-e gerada Pedido Nº 953 Vendedor: OP CAIXA	RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE ODONTOMED COM PRODUTOS MEDICOS HOSP. LTDA - ME RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - CEP:58800-130 SOUSA - PB TEL: (83)3522-2850		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N° 000004718L. 1/2 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 2517 1109 4780 2300 0180 5500 1000 0047 1810 0004 Consulta de autenticidade no portal nacional de www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DE OPERAÇÃO \VENDA NO ESTADO SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325170020505080 21/11/2017 09:38:40		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 09.478.023/0001-80	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
33	TIRAS TESTE GLICOSE SANGUE FRASCO 50 UNID	3822009	060	5403	UND	150,0000	27,9900	0,00	4.198,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
841	KIT MICRONEBULIZADOR ADULTO C/ROSCA	9019202	000	5102	UND	10,0000	4,9700	0,00	49,70	49,70	8,94	0,00	18,00	0,00
840	KIT MICRONEBULIZADOR INFANTIL C/ROSCA	9019202	000	5102	UND	10,0000	4,9700	0,00	49,70	49,70	8,94	0,00	18,00	0,00
477	KIT PAPANICOLAU P	9018909	000	5102	UND	124,0000	1,5900	0,00	197,16	197,16	35,48	0,00	18,00	0,00
686	LAMINA BISTURI LABOR 23 C/100 - LOTE: 1456 LABOR	9018902	060	5403	UND	6,0000	20,9000	0,00	125,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1141	LAMINA 26X76 FOSCA CX 50 PRECISION	7017900	060	5403	UND	7,0000	2,7600	0,00	19,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1190	LUVA PROCEDIM TOP QUALITY TAM M 100UN	4015190	060	5403	UND	90,0000	14,1000	0,00	1.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
901	SABONETE LIQUIDO 1000ML	3401111	000	5102	UND	20,0000	20,5000	0,00	410,00	410,00	73,80	0,00	18,00	0,00
284	SERINGA SR 10ML LUER SLIP	9018311	060	5403	UND	500,0000	0,2000	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1059	AGULHA SR 0,7X25	9018321	060	5403	UND	500,0000	0,0800	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
902	SERINGA 1ML INS C/ AG 13X40	9018311	060	5403	UND	500,0000	0,1800	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 MM COM BALAO	9018392	060	5403	UND	10,0000	3,6900	0,00	36,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	BOB. TERMO SELANTE PACKGC LG 150MM RL 100M.	4811512	000	5102	UND	5,0000	49,9000	0,00	249,50	249,50	44,91	0,00	18,00	0,00
1458	TECIDO GAZE QUEIJO ORTOFEN 9 FIOS/CM2 TIPO 91X91 - 280G	5208210	000	5102	RL	300,0000	17,0000	0,00	5.100,00	5.100,00	918,00	0,00	18,00	0,00
1690	NEBULIZADOR G-TECH MODELO NEBCOM V BRANCO	9019202	000	5102	UN	2,0000	119,0000	0,00	238,00	238,00	42,84	0,00	18,00	0,00
990	AGUA DESTILADA - 5000 ML - SANPRIME	3301903	060	5403	UND	20,0000	7,9500	0,00	159,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
946	EQUIPO MACRO GOTAS LI L2 - LOTE: 02	9018901	060	5403	UN	355,0000	0,8500	0,00	301,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1467	AGULHA SR 0,8X25	9018321	000	5102	UN	108,0000	0,0600	0,00	6,48	6,48	1,16	0,00	18,00	0,00

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR
COPIAR DIGITAL, ou=Presencial, ou=17072702000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:09478023000180
Dados: 2021.02.12 11:04:47 -03'00'

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 SECRETARIA DE FINANÇAS RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SA, 27. CENTRO, SOUSA/PB 58800050	
CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO H.C.E - BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO CADASTRO/ALTERAÇÃO CADASTRAL	
Identificação e Informação Cadastral: Classificação Econômica: COMERCIO Inscrição Cadastro Econômico: 9900 Natureza Jurídica: PESSOA JURÍDICA Inscrição Cadastro Imobiliário: 01070300237001 CPF/CNPJ: 06478023000180 Data Cadastro: 12/01/2020 Nome/Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS-MEDICO HOSPITALARES LTDA Nome Fantasia: ODONTOMED Representante Legal: Endereço: R ODON BEZERRA Número: 16 Complemento: Bairro: CENTRO Cidade: SOUSA CEP: 58800130 Estado: PB Município Estadual: Inscrição Vítanda Sanitária Municipal:	
Enquadramento Tributário: ISSQN (anexo de Lei Complementar 116 de 31/07/2003 - 03 UF) Taxa de Licença para Localização e Funcionamento Taxa de Licença para Publicidade/Propaganda Taxa de Licença de Vigilância Sanitária Municipal Categoria Tributária - CT: TLL-PJ Descrição de Atividade: 0891128 COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-	
Concessões: Operador/Registador: Data de Cadastro/Alteração: 16/01/2021 Funcionário que Autorizou o Aterno: ADRIANA Data da Concessão Inicial: 04/01/2021 Data de Concessão Definitiva: 04/01/2021	
Lançamentos: Valor do ISSQN (se Cabível nos termos da Lei Complementar 116) TLLaF (se Cabível nos termos do Código Tributário Municipal - CTM) Taxa de Licença para Propaganda e Publicidade (se CTM) Taxa de Vigilância Sanitária Municipal (sevida pelas que manipulam alimentos)	

Jose Jose Vieira Neto
FISCAL DE TRIBUTOS
Matrícula: 4853-4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671202212007733011>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 28671202212007733011-1
Data: 12/02/2021 12:13:45



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados Unidos - Sousa - PB
15.324-3/94 - Cartório de Azevedo Bastos - PB
<http://azevedobastos.com.br>



CPB

Val do Documento: R\$ 1,66
 Val do Documento: R\$ 1,66
 Selo Digital: Impresso por validade em 26/06/2023 22:17. Validação: F774.0F9B.F853.41C9.259F.DD7c.9DF3.182C.

presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 12 de fevereiro de 2021 12:19:51 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/02/2021 15:15:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28671202212007733011-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b704eb7b8cc69d7e010b4bdb910ee71a1784a40d799d142d40122869522435a471d69c2d632a9614c004eac61c9df946
b1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Cartório Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

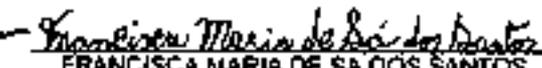
A Sociedade **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/03/2008, NIRE: 25200475895, CNPJ: 09.478.023/0001-60, estabelecido(a) na RUA ODON BEZERRA, 16 XXX, CENTRO, Sousa - PB, CEP: 58800-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sousa - PB, 23/05/2019


ANDRÉ LUNA DE LUCENA
Sócio/Administrador


FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 14:33 SOB Nº 20190313021.
PROTOCOLO: 190313021 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902454459. NIRE: 25200475895.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/05/2019
www.redesim.pb.gov.br



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

1) Item 46.1 - Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

2) Item 46.2 - Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte - ME/EPP.

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.

NOTA: Esta declaração de ME e EPP TERÁ QUE ESTAR ACOMPANHADA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIO CONFORME EDITAL.

3) Item 46.3 - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura de São José de Piranhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Item 46.4 - Modelo de declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº 9.854/99)

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB,, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

**Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.*

5) Item 46.5 - Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

Sousa - PB, 25 DE JANEIRO DE 2022.

André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49





ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA: ODON BEZERRA, 16 - Centro, SOUSA - PB

FONE: (83) 3522-2850

E-mail: od.ontomed@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80

INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

ENDEREÇO: RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, CEP: 58.800-130, SOUSA - PB.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: ANDRE LUNA DE LUCENA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, RG: 1.585.161 SSP/PB,

CPF: 886.043.814-49, RESIDENTE a Rua Francisco Gervazio de Medeiros nº 65 , Bairro Jardins, Sousa - PB.

TELEFONES: (83) 3522-2850 - (83)9.9115-4156 - (83)99866-7554 - (83)9.8650-0565

E-MAIL: pedidosodontomedsousapb@gmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com, od.ontomed@hotmail.com

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 0759-5, C/C: 48.363-X

DADOS DA LICITAÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

DIA: 25 de Janeiro de 2022

HORÁRIO: 08h30 (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DO OBJETO: Aquisição de Medicamentos (na forma de drágeas, injetáveis), Medicamentos por Ordem Judicial e de Materiais Médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São José de Piranhas - PB,

VALORES GERAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. EXT. UNIT	V. TOTAL	V. EXT. TOTAL
298	AGUA DESTILADA GALÃO 5 LITROS	ACQUAMED	UNIDADE	5	R\$ 17,25	Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos	R\$ 86,25	Oitenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos
299	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1 LITRO	ITAJA	UNIDADE	17	R\$ 8,83	Oito Reais e Oitenta e Três Centavos	R\$ 150,11	Cento e Cinquenta Reais e Onze Centavos
300	ÁLCOOL ETÍLICO 70% GEL 1 LITRO	TOSCANO	UNIDADE	17	R\$ 10,06	Dez Reais e Seis Centavos	R\$ 171,02	Cento e Setenta e Um Reais e Dois Centavos
301	ALCOOL ABSOLUTO 1 LITRO		UNIDADE	5000	R\$ -	0	R\$ -	0
302	CLOREXIDINA 2% ALCOOLICA 1000ML		UNIDADE	4000	R\$ -	0	R\$ -	0
303	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML		UNIDADE	4000	R\$ -	0	R\$ -	0
304	DESINCOSTRATE DETERGENTE 5KG		UNIDADE	300	R\$ -	0	R\$ -	0
305	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1LITRO	ZYMEDENT	UNIDADE	300	R\$ 37,78	Trinta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos	R\$ 11.334,00	Onze Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais
306	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5LITROS		UNIDADE	300	R\$ -	0	R\$ -	0
307	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	CRAL	UNIDADE	5000	R\$ 10,06	Dez Reais e Seis Centavos	R\$ 50.300,00	Cinquenta Mil Trezentos Reais
308	GEL PARA ULTRASSON 5 LITROS	FORTSAN	UNIDADE	6000	R\$ 37,78	Trinta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos	R\$ 226.680,00	Duzentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais

309	GLUTARALDEÍDO 2% 5 LITROS		UNIDADE	500	R\$	-	0	R\$	-	0
310	GLUTARALDEÍDO, SOLUÇÃO A 2%, COM PÓ ATIVADOR PARA 14 DIAS 5 LITROS		UNIDADE	300	R\$	-	0	R\$	-	0
311	GLUTARALDEÍDO, SOLUÇÃO A 2%, COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS 5 LITROS		UNIDADE	100	R\$	-	0	R\$	-	0
312	HIPOCLORITO 1% 5 LITROS		UNIDADE	1200	R\$	-	0	R\$	-	0
313	LUGOL SOLUÇÃO A 2% FRASCO 1000 ML		UNIDADE	2000	R\$	-	0	R\$	-	0
314	SORO FISIOLÓGICO 100ML		UNIDADE	20000	R\$	-	0	R\$	-	0
315	SORO FISIOLÓGICO 250ML		UNIDADE	15000	R\$	-	0	R\$	-	0
316	SORO FISIOLÓGICO 500ML		UNIDADE	20000	R\$	-	0	R\$	-	0
317	SORO FISIOLÓGICO 1000ML		UNIDADE	10000	R\$	-	0	R\$	-	0
318	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML		UNIDADE	10000	R\$	-	0	R\$	-	0
319	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML		UNIDADE	12000	R\$	-	0	R\$	-	0

320	SORO GLICOSADO 500ML		UNIDADE	15000	R\$ -	0	R\$ -	0
321	SORO GLICOSADO 250ML		UNIDADE	15000	R\$ -	0	R\$ -	0
322	SORO GLICOSADO 100ML		UNIDADE	10000	R\$ -	0	R\$ -	0
323	SORO RINGER SEM LACTATO 500ML		UNIDADE	15000	R\$ -	0	R\$ -	0
324	SORO RINGER COM LACTATO 500ML		UNIDADE	15000	R\$ -	0	R\$ -	0
325	OLEO DE GIRASSOL FRASCO 200 ML		UNIDADE	10000	R\$ -	0	R\$ -	0
326	PVPI TÓPICO 1000ML		UNIDADE	2000	R\$ -	0	R\$ -	0
327	VASELINA LIQUIDA 1LITRO	VICPHARMA	UNIDADE	1000	R\$ 34,70	Trinta e Quatro Reais e Setenta Centavos	R\$ 34.700,00	Trinta e Quatro Mil Setecentos Reais
328	APARELHO NEBULIZADOR, CENTRAL MÍN.4 SAÍDAS, 4 FLUXÔMETROS, FILTRO, 10 CJ COMPLETOS ADULTO E 10 PEDIÁTRICOS, 110/220 V, COMPRESSOR ISENTA DE ÓLEO	G TECH	UNIDADE	50	R\$ 147,84	Cento e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos	R\$ 7.392,00	Sete Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais
329	APARELHO DETECTOR FETAL (SONNAR)	U3	UNIDADE	50	R\$ 698,13	Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Treze Centavos	R\$ 34.906,50	Trinta e Quatro Mil Novecentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos
330	BALANÇA DIGITAL PORTATIL	G TECH	UNIDADE	100	R\$ 100,61	Cem Reais e Sessenta e Um Centavos	R\$ 10.061,00	Dez Mil Sessenta e Um Reais

331	BRAÇADEIRA, P/ INJEÇÃO, HASTE DE ALTURA REGULÁVEL C/ACABAMENTO CROMADO, 0,90 A 1,40 M	TUBOMED	UNIDADE	70	R\$ 184,80	Cento e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos	R\$ 12.936,00	Doze Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais
332	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 4, CIRURGIA		UNIDADE	300	R\$ -	0	R\$ -	0
333	CANETA USO MÉDICO, POLÍMERO, BIPOLAR, COMANDO MANUAL, C/ CABO FIXO, CONECTOR COMPATÍVEL C/ BISTURI ELÉTRICO, ESTERILIZÁVEL		UNIDADE	80	R\$ -	0	R\$ -	0
334	CANETA USO MÉDICO, POLÍMERO, BIPOLAR, COMANDO PEDAL, C/ CABO FIXO, CONECTOR COMPATÍVEL C/ BISTURI ELÉTRICO, ESTERILIZÁVEL		UNIDADE	80	R\$ -	0	R\$ -	0
335	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, CHAPAS DE AÇO INOXIDÁVEL, 04 GAVETAS, SUPORTE PARA MONITOR, BASE GIRATÓRIA, COM RODÍZIOS, SUPORTE SORO E CILINDRO DE O2		UNIDADE	20	R\$ -	0	R\$ -	0
336	COMADRE, AÇO INOXIDÁVEL, 3.500 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, C/ALÇA	FAVA	UNIDADE	50	R\$ 225,87	Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos	R\$ 11.293,50	Onze Mil Duzentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta Centavos
337	COMPADRE (URINOL), AÇO INOXIDÁVEL, 1000 ML		UNIDADE	50	R\$ -	0	R\$ -	0
338	CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOX, REDONDO, CERCA DE 1000 ML		UNIDADE	150	R\$ -	0	R\$ -	0
339	CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOX, REDONDO, CERCA DE 700 ML	FAVA	UNIDADE	150	R\$ 49,28	Quarenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos	R\$ 7.392,00	Sete Mil Trezentos e Noventa e Dois Reais
340	CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOX, RETANGULAR, CERCA DE 5 CM, CERCA DE 20 X 10 CM		UNIDADE	50	R\$ -	0	R\$ -	0
341	CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOX, RETANGULAR, CERCA DE 5 CM, CERCA DE 30 X 20 CM		UNIDADE	50	R\$ -	0	R\$ -	0

342	CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOX, RETANGULAR, CERCA DE 5 CM, CERCA DE 40 X 30 CM		UNIDADE	50	R\$ -	0	R\$ -	0
343	CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOX, TIPO RIM, CERCA DE 500 ML	FAVA	UNIDADE	50	R\$ 63,65	Sessenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos	R\$ 3.182,50	Três Mil Cento e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos
344	CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOX, TIPO RIM, CERCA DE 700 ML	FAVA	UNIDADE	50	R\$ 63,65	Sessenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos	R\$ 3.182,50	Três Mil Cento e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos
345	CADEIRA DE RODAS, ELÉTRICA, INFANTIL		UNIDADE	5	R\$ -	0	R\$ -	0
346	CADEIRA DE RODAS, ELÉTRICA, ADULTO		UNIDADE	5	R\$ -	0	R\$ -	0
347	CADEIRA DE RODAS INFANTIL: LARGURA DO ASSENTO 36 CM PROFUNDIDADE 40 CM ALTURA DO ENCOSTO 36 CM ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 47 CM COMPRIMENTO TOTAL DA CADEIRA: 69 CM CAPACIDADE MÁXIMA DO PESO 70 KG		UNIDADE	10	R\$ -	0	R\$ -	0
348	CADEIRA DE RODAS ADULTO: CONSTRUÍDA EM AÇO CARBONO; ESTRUTURA DOBRÁVEL; ASSENTO E ENCOSTO DE NYLON; RODAS TRASEIRAS 24"; RODAS DIANTEIRAS 6"; FREIOS BILATERAIS; APOIOS DE PÉS ARTICULÁVEIS; APOIOS DE BRAÇO FIXO; CAPACIDADE 90 KG; LARGURAS DO ASSENTO 40	CDS	UNIDADE	10	R\$ 790,53	Setecentos e Noventa Reais e Cinquenta e Três Centavos	R\$ 7.905,30	Sete Mil Novecentos e Cinco Reais e Trinta Centavos
349	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA, INFANTIL		UNIDADE	20	R\$ -	0	R\$ -	0
350	CADEIRA DE BANHO HIGIÊNICA, ADULTO	DELLAMED	UNIDADE	20	R\$ 431,20	Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos	R\$ 8.624,00	Oito Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais
351	DEFIBRILADOR AUTOMÁTICO EXTERNO (DEA)		UNIDADE	5	R\$ -	0	R\$ -	0
352	DIVAN ACOLCHOADO P EXAME CLINICO	TUBOMED	UNIDADE	2	R\$ 913,73	Novocentos e Treze Reais e Setenta e Três Centavos	R\$ 1.827,46	Um Mil Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Seis Centavos

353	ELETRODO, PRECORDIAL, ADULTO	ELETROCARDIOGRAFIA, COMPLETO, PERA,		UNIDADE	1	R\$ -	0	R\$ -	0
354	ELETRODO, PRECORDIAL, COMPLETO, PERA, PEDIÁTRICO	ELETROCARDIOGRAFIA,		UNIDADE	1	R\$ -	0	R\$ -	0
355	ELETRODO, TIPO PÁS ADESIVAS, USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, DESCARTÁVEL, ADULTO			UNIDADE	50	R\$ -	0	R\$ -	0
356	ELETRODO, TIPO PÁS ADESIVAS, USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, DESCARTÁVEL, PEDIÁTRICO			UNIDADE	50	R\$ -	0	R\$ -	0
357	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM METAL, ADULTO	ACCUMED PREMIUM		UNIDADE	100	R\$ 98,56	Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos	R\$ 9.856,00	Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais
358	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM METAL, ADULTO OBESO	ACCUMED PREMIUM		UNIDADE	100	R\$ 100,61	Cem Reais e Sessenta e Um Centavos	R\$ 10.061,00	Dez Mil Sessenta e Um Reais
359	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM METAL, INFANTIL	ACCUMED PREMIUM		UNIDADE	100	R\$ 100,61	Cem Reais e Sessenta e Um Centavos	R\$ 10.061,00	Dez Mil Sessenta e Um Reais
360	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO	ACCUMED PREMIUM		UNIDADE	100	R\$ 100,61	Cem Reais e Sessenta e Um Centavos	R\$ 10.061,00	Dez Mil Sessenta e Um Reais
361	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, ADULTO OBESO	ACCUMED PREMIUM		UNIDADE	100	R\$ 100,61	Cem Reais e Sessenta e Um Centavos	R\$ 10.061,00	Dez Mil Sessenta e Um Reais
362	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, INFANTIL	ACCUMED PREMIUM		UNIDADE	100	R\$ 100,61	Cem Reais e Sessenta e Um Centavos	R\$ 10.061,00	Dez Mil Sessenta e Um Reais
363	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, COLUNA MERCÚRIO, PEDESTAL C/ RODÍZIOS, DE BRAÇO, ATÉ 300 MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM METAL, ADULTO	ACCUMED PREMIUM		UNIDADE	10	R\$ 1.129,33	Um Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Trinta e Três Centavos	R\$ 11.293,30	Onze Mil Duzentos e Noventa e Três Reais e Trinta Centavos

364	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, TIPO RAPPAPORT	ACCUMED PREMIUM	UNIDADE	200	R\$ 45,17	Quarenta e Cinco Reais e Dezesete Centavos	R\$ 9.034,00	Nove Mil Trinta e Quatro Reais
365	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, HASTE ALUMÍNIO, TUBO PLÁSTICO, AUSCULTADOR AÇO INOX, PEDIÁTRICO	ACCUMED PREMIUM	UNIDADE	200	R\$ 45,17	Quarenta e Cinco Reais e Dezesete Centavos	R\$ 9.034,00	Nove Mil Trinta e Quatro Reais
366	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA, COM MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL, PARA USO HOSPITALAR E DOMICILIAR, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE VALORES ENTRE 20 A 600 MG/DL; VOLUME DA AMOSTRA DE 1 MICROLITRO; OFERECENDO RESULTADO DA ANÁLISE	ON CALL PLUS	UNIDADE	200	R\$ 43,12	Quarenta e Três Reais e Doze Centavos	R\$ 8.624,00	Oito Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais
367	LANTERNA CLINICA	AK	UNIDADE	100	R\$ 69,81	Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos	R\$ 6.981,00	Seis Mil Novecentos e Oitenta e Um Reais
368	LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, ADULTO, LÂMINAS CURVAS 3, 4 E 5; RETAS 3, 4 E 5, ENCAIXE PADRÃO		UNIDADE	20	R\$ -	0	R\$ -	0
369	LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO INFANTIL, LÂMINAS CURVAS 00,0,1 E 2;RETAS 00,0,1 E 2, FIBRA ÓTICA		UNIDADE	20	R\$ -	0	R\$ -	0
370	MALETA PLÁSTICA PARA PRIMEIROS SOCORROS GRANDE		UNIDADE	20	R\$ -	0	R\$ -	0
371	MALETA PLÁSTICA PARA PRIMEIROS SOCORROS PEQUENA		UNIDADE	20	R\$ -	0	R\$ -	0
372	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, POLIVINIL, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, ADULTO, RESERVATÓRIO, TUBO EXTENSOR 2,10 M, CONECTOR PADRÃO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO	FOYOMED	UNIDADE	50	R\$ 67,76	Sessenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos	R\$ 3.388,00	Três Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais
373	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, POLIVINIL, TRANSPARENTE C/PRESILHA AJUSTÁVEL, INFANTIL, P/SUPLEMENTAÇÃO DE O2, RESERVATÓRIO 750ML,TUBO 2,10M COMPRIMENTO, CONECTOR PADRÃO,VÁLVULA CONTROLE BAIXA RESISTÊNCIA	FOYOMED	UNIDADE	50	R\$ 67,76	Sessenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos	R\$ 3.388,00	Três Mil Trezentos e Oitenta e Oito Reais
374	MESA CARRINHO AUXILIAR 1 TAMPO E 02 BANDEJAS PLASTICAS.		UNIDADE	50	R\$ -	0	R\$ -	0

375	OTOSCÓPIO PROFISSIONAL LED E FIBRA ÓPTICA, ESPÉCULOS COM DIVERSOS TAMANHOS PARA ADAPTAR AO OUVIDO DE CADA PACIENTE, LENTE COM AUMENTO DE 2,5 VEZES	MIKATOS	UNIDADE	100	R\$ 1.006,13	Um Mil Seis Reais e Treze Centavos	R\$ 100.613,00	Cem Mil Seiscentos e Treze Reais
376	OXÍMETRO, DEDO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 24 H, PILHA, C/ SENSOR	SUPERMEDY	UNIDADE	100	R\$ 114,99	Cento e Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$ 11.499,00	Onze Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais
377	OXÍMETRO, PULSO, 0 A 100%, CERCA DE 20 A 250 BPM, CERCA 32 H, PILHA, C/ SENSOR	SUPERMEDY	UNIDADE	100	R\$ 114,99	Cento e Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$ 11.499,00	Onze Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais
378	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, POLICARBONATO, POLICARBONATO, ANTIEMBAÇANTE, APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, INCOLOR/HASTE	EVOLUTION	UNIDADE	500	R\$ 6,78	Seis Reais e Setenta e Oito Centavos	R\$ 3.390,00	Três Mil Trezentos e Noventa Reais
379	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO COM DENTE		UNIDADE	50	R\$ -	0	R\$ -	0
380	PINÇA ANATOMICA DISSECÇÃO SEM DENTE	KONNEM	UNIDADE	50	R\$ 20,33	Vinte Reais e Trinta e Três Centavos	R\$ 1.016,50	Um Mil Dezesesseis Reais e Cinquenta Centavos
381	PINÇA CHERON INOX 16CM		UNIDADE	50	R\$ -	0	R\$ -	0
382	PINÇA DE POZZI		UNIDADE	50	R\$ -	0	R\$ -	0
383	PINÇA HALSTEAD, 12,50 CM, RETA		UNIDADE	50	R\$ -	0	R\$ -	0
384	PINÇA HALSTEAD, 12,50 CM, CURVA	COOPREFLEX	UNIDADE	50	R\$ 36,93	Trinta e Seis Reais e Noventa e Três Centavos	R\$ 1.846,50	Um Mil Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos
385	PINÇA KELLY RETA	COOPREFLEX	UNIDADE	50	R\$ 34,92	Trinta e Quatro Reais e Noventa e Dois Centavos	R\$ 1.746,00	Um Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais

386	PINÇA KELLY SEM DENTE	COOPREFLEX	UNIDADE	50	R\$ 30,39	Trinta Reais e Trinta e Nove Centavos	R\$ 1.519,50	Um Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos
387	PINÇA KELLY COM DENTE	COOPREFLEX	UNIDADE	50	R\$ 30,39	Trinta Reais e Trinta e Nove Centavos	R\$ 1.519,50	Um Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos
388	PINÇA KELLY CURVA	COOPREFLEX	UNIDADE	50	R\$ 30,39	Trinta Reais e Trinta e Nove Centavos	R\$ 1.519,50	Um Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos
389	PINÇA CHERON 24 CM AÇO INOXIDÁVEL	COOPREFLEX	UNIDADE	50	R\$ 69,81	Sessenta e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos	R\$ 3.490,50	Três Mil Quatrocentos e Noventa Reais e Cinquenta Centavos
390	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL	CRAL	UNIDADE	200	R\$ 3,39	Três Reais e Trinta e Nove Centavos	R\$ 678,00	Seiscentos e Setenta e Oito Reais
391	PINÇA DENTE DE RATO ANATÔMICA	CRAL	UNIDADE	50	R\$ 30,39	Trinta Reais e Trinta e Nove Centavos	R\$ 1.519,50	Um Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos
392	PINÇA KOCHER	GOLGRAN	UNIDADE	50	R\$ 80,08	Oitenta Reais e Oito Centavos	R\$ 4.004,00	Quatro Mil Quatro Reais
393	PORTA AGULHA DERF		UNIDADE	50	R\$ -	0	R\$ -	0
394	SELADORA EMBALAGEM, 110/220 V, À PEDAL, COM INTERRUPTOR GERAL, REGULADOR DE TEMPERATURA, APROXIMADAMENTE 90	R. BAIÃO	UNIDADE	100	R\$ 1.006,13	Um Mil Seis Reais e Treze Centavos	R\$ 100.613,00	Cem Mil Seiscentos e Treze Reais
395	TESOURA ÍRIS COM DUAS PONTAS	COOPREFLEX	UNIDADE	100	R\$ 34,50	Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 3.450,00	Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais
396	TESOURA DE MAYO	COOPREFLEX	UNIDADE	100	R\$ 40,04	Quarenta Reais e Quatro Centavos	R\$ 4.004,00	Quatro Mil Quatro Reais

397	TESOURA METZEMBAUM	COOPREFLEX	UNIDADE	100	R\$ 57,49	Cinquenta e Sete Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$ 5.749,00	Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Nove Reais
398	UMIDIFICADOR, P/ AR COMPRIMIDO, FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, CERCA DE 250 ML, ESTERILIZÁVEL		UNIDADE	300	R\$ -	0	R\$ -	0
399	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, MANUAL, 1 MAMÔMETRO, FERRO, CROMADO, PARA OXIGÊNIO		UNIDADE	300	R\$ -	0	R\$ -	0
400	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, PACOTE 100,00 UND	THEOTO	PACOTE	3000	R\$ 6,43	Seis Reais e Quarenta e Três Centavos	R\$ 19.290,00	Dezenove Mil Duzentos e Noventa Reais
401	ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO HOSPITALAR PACOTE 10,00 UND		PACOTE	3000	R\$ -	0	R\$ -	0
402	AGULHA 13 X 0,30, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100UN		CAIXA	1500	R\$ -	0	R\$ -	0
403	AGULHA 13X4,5 DESCARTAVEL CAIXA 100,00UN	MEDIX	CAIXA	1500	R\$ 18,07	Dezoito Reais e Sete Centavos	R\$ 27.105,00	Vinte e Sete Mil Cento e Cinco Reais
404	AGULHA 20 X 0,5, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100UN		CAIXA	1500	R\$ -	0	R\$ -	0
405	AGULHA 25X6 DESCARTAVEL CAIXA 100,00UN	MEDIX	CAIXA	1500	R\$ 18,07	Dezoito Reais e Sete Centavos	R\$ 27.105,00	Vinte e Sete Mil Cento e Cinco Reais
406	AGULHA 25X7 DESCARTAVEL CAIXA 100,00UN	MEDIX	CAIXA	1500	R\$ 18,07	Dezoito Reais e Sete Centavos	R\$ 27.105,00	Vinte e Sete Mil Cento e Cinco Reais
407	AGULHA 25X8 DESCARTAVEL CAIXA 100,00UN	MEDIX	CAIXA	1500	R\$ 18,07	Dezoito Reais e Sete Centavos	R\$ 27.105,00	Vinte e Sete Mil Cento e Cinco Reais

408	AGULHA 40X8 DESCARTAVEL CAIXA 100,00UN	MEDIX	CAIXA	1500	R\$ 18,07	Dezoito Reais e Sete Centavos	R\$ 27.105,00	Vinte e Sete Mil Cento e Cinco Reais
409	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	NATHALIA	UNIDADE	10000	R\$ 15,30	Quinze Reais e Trinta Centavos	R\$ 153.000,00	Cento e Cinquenta e Três Mil Reais
410	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML		UNIDADE	200	R\$ -	0	R\$ -	0
411	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 500ML		UNIDADE	200	R\$ -	0	R\$ -	0
412	ALMOTOLIA AMBAR 250ML		UNIDADE	200	R\$ -	0	R\$ -	0
413	ALMOTOLIA AMBAR 500ML		UNIDADE	200	R\$ -	0	R\$ -	0
414	ATADURAS 10 CM, 125 CM, 13 FIOS/CM²		UNIDADE	15000	R\$ -	0	R\$ -	0
415	ATADURAS 20 CM, 125 CM, 13 FIOS/CM²		UNIDADE	15000	R\$ -	0	R\$ -	0
416	ATADURAS 30CM, 125 CM, 13 FIOS/CM²		UNIDADE	15000	R\$ -	0	R\$ -	0
417	AVENTAL HOSPITALAR – MANGA LONGA, EM TNT, DESCARTAVEL, GRAMURA 40, TAMANHO ÚNICO.	KASMED	UNIDADE	20000	R\$ 8,11	Oito Reais e Onze Centavos	R\$ 162.200,00	Cento e Sessenta e Dois Mil Duzentos Reais
418	AVENTAL HOSPITALAR - MANGA LONGA, NÃO TECIDO, IMPERMEÁVEL, REUTILIZÁVEL, TAMANHO ÚNICO.	KASMED	UNIDADE	10000	R\$ 8,11	Oito Reais e Onze Centavos	R\$ 81.100,00	Oitenta e Um Mil Cem Reais

419	MACACAO DE SEGURANÇA – CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO LAMINADO, MICRO POROSO, ANTE ESTÁTICO, CAPUZ ACOPLADO, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER, ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, MANGA LONGA, TAMANHO ÚNICO.		UNIDADE	1500	R\$ -	0	R\$ -	0
420	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2LT	BIOBASE	UNIDADE	5	R\$ 7,60	Sete Reais e Sessenta Centavos	R\$ 38,00	Trinta e Oito Reais
421	BOLSA COLOSTOMIA DREN.TRANS.19/64MM	CASEX	UNIDADE	5	R\$ 19,10	Dezenove Reais e Dez Centavos	R\$ 95,50	Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos
422	BOLSA PARA COLOSTOMIA DESC. 60MM CAIXA COM 10		UNIDADE	5	R\$ -	0	R\$ -	0
423	BOTA PVC C/C 34.		PAR	50	R\$ -	0	R\$ -	0
424	BOTA PVC C/C 36.		PAR	50	R\$ -	0	R\$ -	0
425	BOTA PVC C/C 35.		PAR	50	R\$ -	0	R\$ -	0
426	BOTA PVC C/C 44		PAR	50	R\$ -	0	R\$ -	0
427	BOTA PVC C/C 37.		PAR	50	R\$ -	0	R\$ -	0
428	BOTA PVC C/C 38.		PAR	50	R\$ -	0	R\$ -	0
429	BOTA PVC C/C 39.		PAR	50	R\$ -	0	R\$ -	0

430	BOTA PVC C/C 40.		PAR	50	R\$	-	0	R\$	-	0
431	BOTA PVC C/C 41.		PAR	50	R\$	-	0	R\$	-	0
432	BOTA PVC C/C 42.		PAR	50	R\$	-	0	R\$	-	0
433	BOTA PVC C/C 43.		PAR	50	R\$	-	0	R\$	-	0
434	CAMPO CIRÚRGICO 45X50 CAIXA COM 50		CAIXA	100	R\$	-	0	R\$	-	0
435	CANULA DE GUEDEL NUMERO 1		UNIDADE	200	R\$	-	0	R\$	-	0
436	CANULA DE GUEDEL NUMERO 2		UNIDADE	200	R\$	-	0	R\$	-	0
437	CANULA DE GUEDEL NUMERO 3		UNIDADE	200	R\$	-	0	R\$	-	0
438	CANULA DE GUEDEL NUMERO 4		UNIDADE	200	R\$	-	0	R\$	-	0
439	CANULA DE GUEDEL NUMERO 5		UNIDADE	200	R\$	-	0	R\$	-	0
440	CANULA DE GUEDEL NUMERO 6		UNIDADE	200	R\$	-	0	R\$	-	0

441	CATETER INTRAVENOSONº 14	MEDIX	UNIDADE	3000	R\$ 1,45	Um Reale Quarenta e Cinco Centavos	R\$ 4.350,00	Quatro Mil Trezentos e Cinquenta Reais
442	CATETER INTRAVENOSONº 16	MEDIX	UNIDADE	3000	R\$ 1,45	Um Reale Quarenta e Cinco Centavos	R\$ 4.350,00	Quatro Mil Trezentos e Cinquenta Reais
443	CATETER INTRAVENOSONº 18	MEDIX	UNIDADE	3000	R\$ 1,45	Um Reale Quarenta e Cinco Centavos	R\$ 4.350,00	Quatro Mil Trezentos e Cinquenta Reais
444	CATETER INTRAVENOSONº 20	MEDIX	UNIDADE	6000	R\$ 1,45	Um Reale Quarenta e Cinco Centavos	R\$ 8.700,00	Oito Mil Setecentos Reais
445	CATETER INTRAVENOSONº 22	MEDIX	UNIDADE	6000	R\$ 1,45	Um Reale Quarenta e Cinco Centavos	R\$ 8.700,00	Oito Mil Setecentos Reais
446	CATETER INTRAVENOSONº 24	MEDIX	UNIDADE	6000	R\$ 1,45	Um Reale Quarenta e Cinco Centavos	R\$ 8.700,00	Oito Mil Setecentos Reais
447	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC, TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL		UNIDADE	4000	R\$ -	0	R\$ -	0
448	CATGUT CROMADO -0	TECHNFIO	UNIDADE	500	R\$ 4,24	Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$ 2.120,00	Dois Mil Cento e Vinte Reais
449	CATGUT CROMADO -1	TECHNFIO	UNIDADE	500	R\$ 4,24	Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$ 2.120,00	Dois Mil Cento e Vinte Reais
450	CATGUT CROMADO -2	TECHNFIO	UNIDADE	500	R\$ 4,24	Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$ 2.120,00	Dois Mil Cento e Vinte Reais
451	CATGUT CROMADO -3	TECHNFIO	UNIDADE	500	R\$ 4,24	Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$ 2.120,00	Dois Mil Cento e Vinte Reais

452	CATGUT CROMADO -4	TECHNFIO	UNIDADE	500	R\$ 4,24	Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$ 2.120,00	Dois Mil Cento e Vinte Reais
453	CATGUT CROMADO -5	TECHNFIO	UNIDADE	500	R\$ 4,24	Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$ 2.120,00	Dois Mil Cento e Vinte Reais
454	CATGUT SIMPLES 0	TECHNFIO	UNIDADE	500	R\$ 4,24	Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$ 2.120,00	Dois Mil Cento e Vinte Reais
455	CATGUT SIMPLES 1-0	TECHNFIO	UNIDADE	500	R\$ 4,24	Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$ 2.120,00	Dois Mil Cento e Vinte Reais
456	CATGUT SIMPLES 2-0	TECHNFIO	UNIDADE	500	R\$ 4,24	Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$ 2.120,00	Dois Mil Cento e Vinte Reais
457	CATGUT SIMPLES 3-0	TECHNFIO	UNIDADE	500	R\$ 4,24	Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$ 2.120,00	Dois Mil Cento e Vinte Reais
458	CATGUT SIMPLES 4-0	TECHNFIO	UNIDADE	500	R\$ 4,24	Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$ 2.120,00	Dois Mil Cento e Vinte Reais
459	CATGUT SIMPLES 5-0	TECHNFIO	UNIDADE	500	R\$ 4,24	Quatro Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$ 2.120,00	Dois Mil Cento e Vinte Reais
460	CLAMP UMBILICAL	CRAL	UNIDADE	200	R\$ 1,01	Um Reale Um Centavo	R\$ 202,00	Duzentos e Dois Reais
461	COLCHÃO DÁGUA ARTICUL1,90X0,90AG		UNIDADE	30	R\$ -	0	R\$ -	0
462	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L		UNIDADE	2000	R\$ -	0	R\$ -	0

463	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 20 L		UNIDADE	2000	R\$ -	0	R\$ -	0
464	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 3 L		UNIDADE	2000	R\$ -	0	R\$ -	0
465	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 7 L		UNIDADE	2000	R\$ -	0	R\$ -	0
466	CURATIVOS ADESIVOS (BAND-AID)		UNIDADE	10000	R\$ -	0	R\$ -	0
467	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL	MEDIX	UNIDADE	10000	R\$ 1,66	Um Reale Sessenta e Seis Centavos	R\$ 16.600,00	Dezesseis Mil Seiscentos Reais
468	EQUIPO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL		UNIDADE	3000	R\$ -	0	R\$ -	0
469	ESCALPE 19 G CAIXA COM 100	MEDIX	CAIXA	1000	R\$ 33,88	Trinta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos	R\$ 33.880,00	Trinta e Três Mil Oitocentos e Oitenta Reais
470	ESCALPE 23 G CAIXA COM 100	MEDIX	CAIXA	1000	R\$ 33,88	Trinta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos	R\$ 33.880,00	Trinta e Três Mil Oitocentos e Oitenta Reais
471	ESCALPE 25 G CAIXA COM 100	MEDIX	CAIXA	1000	R\$ 33,88	Trinta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos	R\$ 33.880,00	Trinta e Três Mil Oitocentos e Oitenta Reais
472	ESCALPE 27 G CAIXA COM 100	MEDIX	CAIXA	1000	R\$ 33,88	Trinta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos	R\$ 33.880,00	Trinta e Três Mil Oitocentos e Oitenta Reais
473	ESCOVA ENDOCERVICAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	KOPLASTE	UNIDADE	5000	R\$ 0,36	Trinta e Seis Centavos	R\$ 1.800,00	Um Mil Oitocentos Reais

474	ESPÁTULA AYRES, MADEIRA, 18 CM, PACOTE 100,00 UND	THEOTO	PACOTE	1000	R\$ 10,03	Dez Reais e Três Centavos	R\$ 10.030,00	Dez Mil Trinta Reais
475	ESPÉCULO VAGINAL, GRANDE, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO		UNIDADE	3000	R\$ -	0	R\$ -	0
476	ESPÉCULO, VAGINAL, MÉDIO, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO		UNIDADE	5000	R\$ -	0	R\$ -	0
477	ESPÉCULO, VAGINAL, PEQUENO, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO		UNIDADE	5000	R\$ -	0	R\$ -	0
478	EXTENSOR DE DUAS VIAS		UNIDADE	400	R\$ -	0	R\$ -	0
479	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 16 MM X 50 M, BEGE, MULTIUSO	POLARFIX	UNIDADE	2000	R\$ 4,41	Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos	R\$ 8.820,00	Oito Mil Oitocentos e Vinte Reais
480	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, 100 MM X 4,5 M	CASEX	UNIDADE	2000	R\$ 11,25	Onze Reais e Vinte e Cinco Centavos	R\$ 22.500,00	Vinte e Dois Mil Quinhentos Reais
481	FITA PARA AUTOCLAVE	POLARFIX	UNIDADE	1000	R\$ 6,03	Seis Reais e Três Centavos	R\$ 6.030,00	Seis Mil Trinta Reais
482	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, UNIVERSAL, DESCARTÁVEL, 50 ML, COM ESPÁTULA, NÃO ESTÉRIL		UNIDADE	5000	R\$ -	0	R\$ -	0
483	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 70 KG	NATHALIA	UNIDADE	4000	R\$ 2,98	Dois Reais e Noventa e Oito Centavos	R\$ 11.920,00	Onze Mil Novecentos e Vinte Reais
484	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG	NATHALIA	UNIDADE	4000	R\$ 3,32	Três Reais e Trinta e Dois Centavos	R\$ 13.280,00	Treze Mil Duzentos e Oitenta Reais

485	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG	NATHALIA	UNIDADE	4000	R\$ 3,65	Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos	R\$ 14.600,00	Quatorze Mil Seiscentos Reais
486	GAZE, COR BRANCA, 8 CAMADAS, 9 FIOS/CM2, 91 CM, 91 M, 3 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL	KASMED	UNIDADE	40000	R\$ 23,45	Vinte e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos	R\$ 938.000,00	Novocentos e Trinta e Oito Mil Reais
487	KIT PARA INTRACATH		UNIDADE	10	R\$ -	0	R\$ -	0
488	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO	DARU	UNIDADE	100	R\$ 15,38	Quinze Reais e Trinta e Oito Centavos	R\$ 1.538,00	Um Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais
489	KIT PARA NEBULIZAÇÃO PEDIATRICO	DARU	UNIDADE	100	R\$ 15,38	Quinze Reais e Trinta e Oito Centavos	R\$ 1.538,00	Um Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais
490	LÂMINA LABORATÓRIO, VIDRO, CERCA DE 75 X 25 MM, BORDA FOSCA		UNIDADE	5	R\$ -	0	R\$ -	0
491	LÂMINA LABORATÓRIO, VIDRO, CERCA DE 75 X 25 MM, BORDA LISA		UNIDADE	5	R\$ -	0	R\$ -	0
492	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, RETA, Nº 0, FIBRA ÓTICA	MIKATOS	UNIDADE	30	R\$ 227,67	Duzentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Sete Centavos	R\$ 6.830,10	Seis Mil Oitocentos e Trinta Reais e Dez Centavos
493	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, RETA, Nº 1, FIBRA ÓTICA	MIKATOS	UNIDADE	30	R\$ 228,00	Duzentos e Vinte e Oito Reais	R\$ 6.840,00	Seis Mil Oitocentos e Quarenta Reais
494	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, Nº 2, FIBRA ÓTICA	MIKATOS	UNIDADE	30	R\$ 228,33	Duzentos e Vinte e Oito Reais e Trinta e Três Centavos	R\$ 6.849,90	Seis Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Centavos
495	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, Nº 3, FIBRA ÓTICA	MIKATOS	UNIDADE	30	R\$ 228,67	Duzentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos	R\$ 6.860,10	Seis Mil Oitocentos e Sessenta Reais e Dez Centavos

496	LÂMINA LARINGOSCÓPIO, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, Nº 4, FIBRA ÓTICA	MIKATOS	UNIDADE	30	R\$ 229,00	Duzentos e Vinte e Nove Reais	R\$ 6.870,00	Seis Mil Oitocentos e Setenta Reais
497	LÂMINA BÍSTURÍ Nº 24, AÇO CARBONO, CAIXA COM 100UN	MEDIX	CAIXA	100	R\$ 41,06	Quarenta e Um Reais e Seis Centavos	R\$ 4.106,00	Quatro Mil Cento e Seis Reais
498	LÂMINA BISTURÍ Nº23, AÇO CARBONO, CAIXA COM 100UN	MEDIX	CAIXA	100	R\$ 41,06	Quarenta e Um Reais e Seis Centavos	R\$ 4.106,00	Quatro Mil Cento e Seis Reais
499	LANCETA CAIXA 100,00UN	MEDLEVISION	CAIXA	2	R\$ 8,88	Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos	R\$ 17,76	Dezessete Reais e Setenta e Seis Centavos
500	LUVA DE PROCEDIMENTO, LÁTEX, PEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL CAIXA 100,00 UND	TALGE	CAIXA	4000	R\$ 40,32	Quarenta Reais e Trinta e Dois Centavos	R\$ 161.280,00	Cento e Sessenta e Um Mil Duzentos e Oitenta Reais
501	LUVA DE PROCEDIMENTO, LÁTEX, EXTRAPEQUENO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL CAIXA 100,00 UND	TALGE	CAIXA	1000	R\$ 40,65	Quarenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos	R\$ 40.650,00	Quarenta Mil Seiscentos e Cinquenta Reais
502	LUVA DE PROCEDIMENTO, LÁTEX, MÉDIO, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL CAIXA 100,00 UND	TALGE	CAIXA	4000	R\$ 40,98	Quarenta Reais e Noventa e Oito Centavos	R\$ 163.920,00	Cento e Sessenta e Três Mil Novecentos e Vinte Reais
503	LUVA DE PROCEDIMENTO, LÁTEX, GRANDE, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL CAIXA 100,00 UND	TALGE	CAIXA	4000	R\$ 41,32	Quarenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos	R\$ 165.280,00	Cento e Sessenta e Cinco Mil Duzentos e Oitenta Reais
504	LUVA DE PROCEDIMENTO, NITRILE, GRANDE, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX CAIXA 100,00 UND		CAIXA	500	R\$ -	0	R\$ -	0
505	LUVA DE PROCEDIMENTO, NITRILE, MÉDIO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX CAIXA 100,00 UND		CAIXA	500	R\$ -	0	R\$ -	0
506	LUVA DE PROCEDIMENTO, NITRILE, PEQUENO, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, SEM LÁTEX CAIXA 100,00 UND		CAIXA	500	R\$ -	0	R\$ -	0

507	LUVA CIRURGICA N 6,5		PAR	1	R\$ -	0	R\$ -	0
508	LUVA CIRURGICA N 7,0	MEDIX	PAR	1	R\$ 3,35	Três Reais e Trinta e Cinco Centavos	R\$ 3,35	Três Reais e Trinta e Cinco Centavos
509	LUVA CIRÚRGICA N 7,5	MEDIX	PAR	2	R\$ 3,68	Três Reais e Sessenta e Oito Centavos	R\$ 7,36	Sete Reais e Trinta e Seis Centavos
510	LUVA CIRÚRGICA N 8,0	MEDIX	PAR	2	R\$ 4,01	Quatro Reais e Um Centavo	R\$ 8,02	Oito Reais e Dois Centavos
511	LUVA CIRÚRGICA N 8,5	MEDIX	PAR	1	R\$ 4,35	Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos	R\$ 4,35	Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos
512	MASCARA CIRÚRGICA, CONFECCIONADA EM FIBRAS DE FILAMENTO IMPERMEÁVEL (TNT), COM 3 DOBRAS DE PROTEÇÃO, FILTRO FUNDIDO, DESCARTÁVEL E NÃO-REUTILIZÁVEL, APROVADA PELA ANVISA, CAIXA COM 100	ANAPOLIS	CAIXA	15	R\$ 15,11	Quinze Reais e Onze Centavos	R\$ 226,65	Duzentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos
513	MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF2 N95, COM FILTRO 95%, COM ELÁSTICOS NAS LATERAIS, COM MATERIAL 100% PROPILENO, APROVADA PELA ANVISA, USO INDIVIDUAL E REUTILIZÁVEL.	KASMED	UNIDADE	10	R\$ 2,98	Dois Reais e Noventa e Oito Centavos	R\$ 29,80	Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos
514	NYLON 2/0	TECHNFIO	UNIDADE	2	R\$ 2,24	Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$ 4,48	Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos
515	NYLON 3/0	TECHNFIO	UNIDADE	2	R\$ 2,24	Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$ 4,48	Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos
516	NYLON 4/0	TECHNFIO	UNIDADE	2	R\$ 2,24	Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$ 4,48	Quatro Reais e Quarenta e Oito Centavos
517	NYLON 5/0	TECHNFIO	UNIDADE	500	R\$ 2,24	Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$ 1.120,00	Um Mil Cento e Vinte Reais

518	NYLON 6/0	TECHNFIO	UNIDADE	500	R\$ 2,24	Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$ 1.120,00	Um Mil Cento e Vinte Reais
519	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 10 CM X 100 M	CIEX	UNIDADE	1	R\$ 79,15	Setenta e Nove Reais e Quinze Centavos	R\$ 79,15	Setenta e Nove Reais e Quinze Centavos
520	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 15 CM X 100 M	CIEX	UNIDADE	1	R\$ 82,20	Oitenta e Dois Reais e Vinte Centavos	R\$ 82,20	Oitenta e Dois Reais e Vinte Centavos
521	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 20 CM X 100 M	CIEX	UNIDADE	500	R\$ 176,17	Cento e Setenta e Seis Reais e Dezesete Centavos	R\$ 88.085,00	Oitenta e Oito Mil Oitenta e Cinco Reais
522	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 25 CM X 100 M	CIEX	UNIDADE	500	R\$ 185,00	Cento e Oitenta e Cinco Reais	R\$ 92.500,00	Noventa e Dois Mil Quinhentos Reais
523	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 30 CM X 100 M	CIEX	UNIDADE	500	R\$ 216,83	Duzentos e Dezesesseis Reais e Oitenta e Três Centavos	R\$ 108.415,00	Cento e Oito Mil Quatrocentos e Quinze Reais
524	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 40 CM X 100 M	CIEX	UNIDADE	500	R\$ 369,63	Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Três Centavos	R\$ 184.815,00	Cento e Oitenta e Quatro Mil Oitocentos e Quinze Reais
525	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL, BRANCO, LARGURA 50 CM, COMPRIMENTO 70 M ROLO	SUPREMA	UNIDADE	20	R\$ 10,13	Dez Reais e Treze Centavos	R\$ 202,60	Duzentos e Dois Reais e Sessenta Centavos
526	PAPEL PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO 80 MM X 30 M		UNIDADE	300	R\$ -	0	R\$ -	0
527	PAPEL PARA APARELHO DE ELETROCARDIOGRAFO, COMPATÍVEL COM O ECG DA MARCA COMEN, 80 MM X 30 M		UNIDADE	100	R\$ -	0	R\$ -	0
528	PÊRA ASPIRAÇÃO, LÁTEX, AUTOCLAVÁVEL, ASPIRAÇÃO DE VIAS AÉREAS EM RECÉM-NATO		UNIDADE	30	R\$ -	0	R\$ -	0

529	PROTETOR DE EVICERADOS	RESGATE SP	UNIDADE	100	R\$ 12,37	Doze Reais e Trinta e Sete Centavos	R\$ 1.237,00	Um Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais
530	SERINGA 1 ML GRADUADA (ESCALA UI) COM AGULHA 25X7	MEDIX	UNIDADE	10	R\$ 0,41	Quarenta e Um Centavos	R\$ 4,10	Quatro Reais e Dez Centavos
531	SERINGA 1 ML GRADUADA (ESCALA UI) SEM AGULHA	MEDIX	UNIDADE	10	R\$ 0,26	Vinte e Seis Centavos	R\$ 2,60	Dois Reais e Sessenta Centavos
532	SERINGA 1 ML GRADUADA (ESCALA ML) COM AGULHA 25X7	MEDIX	UNIDADE	10	R\$ 0,41	Quarenta e Um Centavos	R\$ 4,10	Quatro Reais e Dez Centavos
533	SERINGA 1 ML GRADUADA (ESCALA ML) SEM AGULHA		UNIDADE	10	R\$ -	0	R\$ -	0
534	SERINGA 3ML, COM BICO SLIP E AGULHA 0,55X0,20		UNIDADE	50	R\$ -	0	R\$ -	0
535	SERINGA 3ML, COM BICO SLIP E AGULHA 0,60X25		UNIDADE	50	R\$ -	0	R\$ -	0
536	SERINGA 3ML, COM BICO SLIP E AGULHA 0,45X13	MEDIX	UNIDADE	50	R\$ 0,42	Quarenta e Dois Centavos	R\$ 21,00	Vinte e Um Reais
537	SERINGA 3 ML COM AGULHA 25X7	MEDIX	UNIDADE	15	R\$ 0,42	Quarenta e Dois Centavos	R\$ 6,30	Seis Reais e Trinta Centavos
538	SERINGA 3 ML SEM AGULHA	MEDIX	UNIDADE	15	R\$ 0,36	Trinta e Seis Centavos	R\$ 5,40	Cinco Reais e Quarenta Centavos
539	SERINGA 5 ML COM AGULHA 25X7	MEDIX	UNIDADE	15	R\$ 0,46	Quarenta e Seis Centavos	R\$ 6,90	Seis Reais e Noventa Centavos

540	SERINGA 5 ML SEM AGULHA	MEDIX	UNIDADE	15	R\$ 0,42	Quarenta e Dois Centavos	R\$ 6,30	Seis Reais e Trinta Centavos
541	SERINGA 10 ML COM AGULHA 25X7	MEDIX	UNIDADE	15	R\$ 0,80	Oitenta Centavos	R\$ 12,00	Doze Reais
542	SERINGA 10ML SEM AGULHA	MEDIX	UNIDADE	15	R\$ 0,61	Sessenta e Um Centavos	R\$ 9,15	Nove Reais e Quinze Centavos
543	SERINGA 20 ML COM AGULHA 25X7		UNIDADE	15	R\$ -	0	R\$ -	0
544	SERINGA 20ML SEM AGULHA		UNIDADE	15	R\$ -	0	R\$ -	0
545	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	BIOBASE	UNIDADE	500	R\$ 0,92	Noventa e Dois Centavos	R\$ 460,00	Quatrocentos e Sessenta Reais
546	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	BIOBASE	UNIDADE	500	R\$ 0,92	Noventa e Dois Centavos	R\$ 460,00	Quatrocentos e Sessenta Reais
547	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	BIOBASE	UNIDADE	500	R\$ 0,92	Noventa e Dois Centavos	R\$ 460,00	Quatrocentos e Sessenta Reais
548	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	BIOBASE	UNIDADE	500	R\$ 0,92	Noventa e Dois Centavos	R\$ 460,00	Quatrocentos e Sessenta Reais
549	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 24	BIOBASE	UNIDADE	500	R\$ 0,92	Noventa e Dois Centavos	R\$ 460,00	Quatrocentos e Sessenta Reais
550	SONDA DE FOLEY Nº 12 2VIAS	MEDIX	UNIDADE	500	R\$ 5,79	Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos	R\$ 2.895,00	Dois Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais

551	SONDA DE FOLEY Nº 14 2VIAS	MEDIX	UNIDADE	500	R\$ 5,79	Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos	R\$ 2.895,00	Dois Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais
552	SONDA DE FOLEY Nº 16 2VIAS	MEDIX	UNIDADE	500	R\$ 5,79	Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos	R\$ 2.895,00	Dois Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais
553	SONDA DE FOLEY Nº 18 2VIAS	MEDIX	UNIDADE	500	R\$ 5,79	Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos	R\$ 2.895,00	Dois Mil Oitocentos e Noventa e Cinco Reais
554	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12	BIOBASE	UNIDADE	1	R\$ 0,90	Noventa Centavos	R\$ 0,90	Noventa Centavos
555	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 14	BIOBASE	UNIDADE	1	R\$ 0,90	Noventa Centavos	R\$ 0,90	Noventa Centavos
556	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12	BIOBASE	UNIDADE	1	R\$ 0,90	Noventa Centavos	R\$ 0,90	Noventa Centavos
557	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14	BIOBASE	UNIDADE	1	R\$ 1,36	Um Reale Trinta e Seis Centavos	R\$ 1,36	Um Reale Trinta e Seis Centavos
558	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18	BIOBASE	UNIDADE	1	R\$ 1,36	Um Reale Trinta e Seis Centavos	R\$ 1,36	Um Reale Trinta e Seis Centavos
559	SONDA URETRAL Nº 08	BIOBASE	UNIDADE	5	R\$ 0,81	Oitenta e Um Centavos	R\$ 4,05	Quatro Reais e Cinco Centavos
560	SONDA URETRAL Nº 10	BIOBASE	UNIDADE	5	R\$ 0,81	Oitenta e Um Centavos	R\$ 4,05	Quatro Reais e Cinco Centavos
561	SONDA URETRAL Nº 12	BIOBASE	UNIDADE	5	R\$ 0,81	Oitenta e Um Centavos	R\$ 4,05	Quatro Reais e Cinco Centavos

562	SONDA URETRAL Nº 14	BIOBASE	UNIDADE	5	R\$ 0,81	Oitenta e Um Centavos	R\$ 4,05	Quatro Reais e Cinco Centavos
563	SONDA URETRAL Nº 18	BIOBASE	UNIDADE	3	R\$ 0,81	Oitenta e Um Centavos	R\$ 2,43	Dois Reais e Quarenta e Três Centavos
564	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, INFRAVERMELHO, ATÉ 50 C, USO EM TESTA	SUPERMEDY	UNIDADE	500	R\$ 13,35	Treze Reais e Trinta e Cinco Centavos	R\$ 6.675,00	Seis Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais
565	TERMÔMETRO CLÍNICO, DIGITAL, ATÉ 45 C, USO AXILAR E ORAL	G TECH	UNIDADE	500	R\$ 13,35	Treze Reais e Trinta e Cinco Centavos	R\$ 6.675,00	Seis Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais
566	TERMÔMETRO, DIGITAL, PARA GELADEIRA, -10C A +60 C, COM CABO EXTENSOR DE 1,80 M, BATERIA 1,5V TAMANHO AAA	SUPERMEDY	UNIDADE	50	R\$ 91,13	Noventa e Um Reais e Treze Centavos	R\$ 4.556,50	Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos
567	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ		UNIDADE	1	R\$ -	0	R\$ -	0
568	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA INCOLOR COM VISEIRA 200MM X 250MM	SUPERMEDY	UNIDADE	250	R\$ 9,89	Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos	R\$ 2.472,50	Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos
569	PRESERVATIVO MASCULINO, EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA, SEM LUBRIFICANTE		UNIDADE	1000	R\$ -	0	R\$ -	0
570	TIRA REAGENTE UROANÁLISE, 11 PARÂMETROS		UNIDADE	100	R\$ -	0	R\$ -	0
571	TOUCA, DESCARTÁVEL, POLIPROPILENO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO C/ ELÁSTICO PACOTE C/100	KASMED	PACOTE	10	R\$ 19,04	Dezenove Reais e Quatro Centavos	R\$ 190,40	Cento e Noventa Reais e Quarenta Centavos
572	TORNEIRINHA, 3 VIAS, PROTETOR LUER-LOCK, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	ADVANTIVE	UNIDADE	1	R\$ 0,94	Noventa e Quatro Centavos	R\$ 0,94	Noventa e Quatro Centavos

573	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0	MEDIX	UNIDADE	70	R\$ 6,10	Seis Reais e Dez Centavos	R\$ 427,00	Quatrocentos e Vinte e Sete Reais
574	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7.0	MEDIX	UNIDADE	70	R\$ 6,10	Seis Reais e Dez Centavos	R\$ 427,00	Quatrocentos e Vinte e Sete Reais
575	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7.5	MEDIX	UNIDADE	70	R\$ 6,10	Seis Reais e Dez Centavos	R\$ 427,00	Quatrocentos e Vinte e Sete Reais
576	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8,0	MEDIX	UNIDADE	100	R\$ 6,10	Seis Reais e Dez Centavos	R\$ 610,00	Seiscentos e Dez Reais
577	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 8.5	MEDIX	UNIDADE	100	R\$ 6,10	Seis Reais e Dez Centavos	R\$ 610,00	Seiscentos e Dez Reais
578	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 204	MEDIX	UNIDADE	100	R\$ 5,79	Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos	R\$ 579,00	Quinhentos e Setenta e Nove Reais
579	TUBO HOSPITALAR, LÁTEX NATURAL, Nº 200	MEDIX	UNIDADE	100	R\$ 4,55	Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos	R\$ 455,00	Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais
580	PROPÉ, DESCARTÁVEL, GRAMATURA 30, POLIPROPILENO, TAMANHO ÚNICO PACOTE C/100	ANAPOLIS	PACOTE	5000	R\$ 22,73	Vinte e Dois Reais e Setenta e Três Centavos	R\$ 113.650,00	Cento e Treze Mil Seiscentos e Cinquenta Reais
581	TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA, CAIXA COM 50 UNIDADES	ON CALL PLUS	CAIXA	5000	R\$ 50,63	Cinquenta Reais e Sessenta e Três Centavos	R\$ 253.150,00	Duzentos e Cinquenta e Três Mil Cento e Cinquenta Reais

CONDIÇÕES GERAIS

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 4.058.366,46 (QUATRO MILHOES CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

VALIDADE DA PROPOSTA: De 60 (SESENTA) dias;

ENTREGA DO MATERIAL: Conforme edital e apos recebimento da Autorização de Compra.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital e contrato assinado entre as partes.

A empresa declara que se enquadra como EPP - Empresa de Pequeno porte e que tem total conhecimento e concordância com os termos deste Edital de Pregão e seus anexos;

Declaramos que estamos ciente e de acordo com todas as exigencias deste edital.

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

DECLARA QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

Ja estao inclusos nos precos todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta;

Comprometemos a substitui todas as mercadorias que apresentarem defeito de fabricação e todos os produtos cotados tem registro na anvisa;

Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação neste estado; mercadoria de procedencia nacional e importado.

SOUSA - PB, 25 DE JANEIRO DE 2022.

André Luna de Lucena

Sócio/Administrador

RG nº 1585161 SSP/PB

CPF nº 886.043.814-49



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.478.023/0001-80

Razão Social: ODONTOMED COMER DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: R ODON BEZERRA 16 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2022 a 06/02/2022

Certificação Número: 2022010802131715958610

Informação obtida em 08/01/2022 10:14:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem (CBPDA)

Publicado em 16/10/2020 16h36 Atualizado em 16/10/2020 16h37

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

- **1. O que é o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA)?**
- **2. A quem se aplica o Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA)?**
- **3. Qual a norma da Anvisa que regulamenta a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de produtos sujeitos à vigilância sanitária?**
- ▼ **4. O Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem é obrigatório para o funcionamento de uma empresa?**

Não. As empresas produtoras de produtos sujeitos à vigilância sanitária devem, obrigatoriamente, cumprir com as Boas Práticas, seguindo os procedimentos e práticas estabelecidos em normas específicas da Anvisa. Entretanto, não é obrigatório que as empresas tenham Certificado de Boas Práticas para o seu regular funcionamento.
- **5. Qual o procedimento adotado para concessão de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem?**
- **6. Quais as classificações possíveis?**
- **7. Qual a validade de um Certificado de Boas Práticas de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CPDA)?**

Compartilhe: [f](#) [t](#) [l](#)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 09478023000180

[LIMPAR](#)

Data da consulta: 14/01/2022 13:56:07

Data da última atualização: 12/01/2022 10:00:03

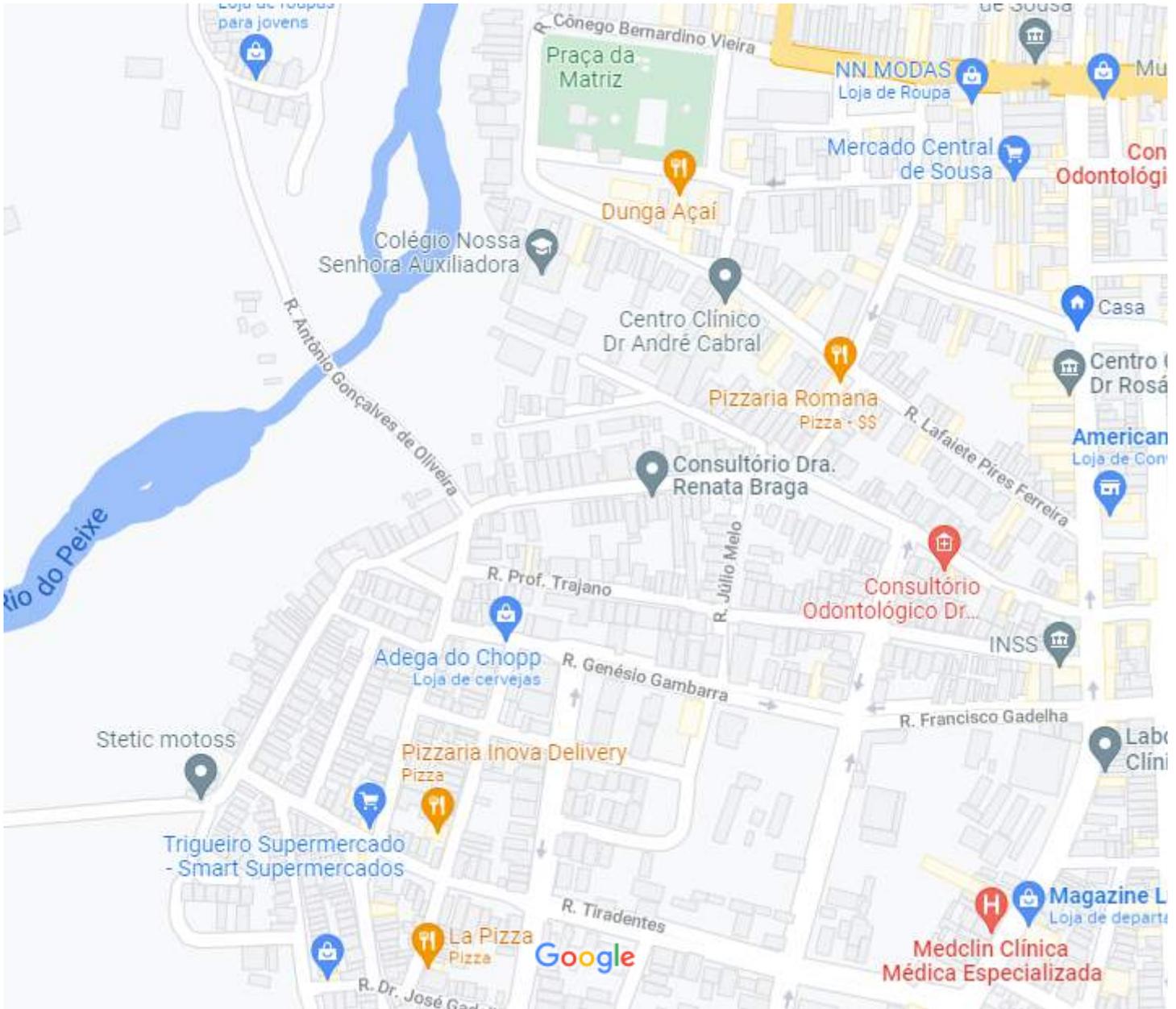
DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Odonto Medi

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP / CNPJ



Dados do mapa ©2022 100 m



Odonto Medi

Clínica odontológica



Rotas



Salvar



Próximo



Enviar para smartphone



Compartilhar



R. Odon Bezerra, 16 - Centro, Sousa - PB, 58800-130



Aberto agora: 08:00–12:00



(83) 3522-2850



6QQC+HP Centro, Sousa - PB

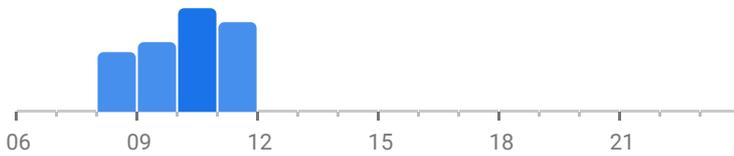


Reivindicar esta empresa

Adic. informações ausentes



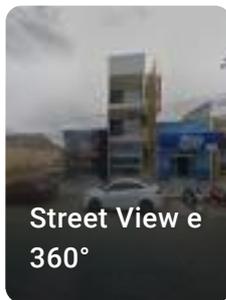
Horários de pico Sábados



Fotos



Tudo



Street View e 360°

Lugares também pesquisados



Odonto Sousa
5,0 ★ (1)
Clínica odontológi...



Consultório Odont...
5,0 ★ (2)
Dentista



Rede C
Nenhui
Clínica

Resultados da Web

 <https://br.todosnegocios.com> > ...

Odonto Medi | (83) 3522-2850 | S...

Odonto Medi está localizado em Sousa (Paraíba). Esta empresa está operando na seguinte indústria: Dentistas. Nome: Odonto Medi. Envolvida em: Dentistas.

 <https://www.dentistas.net.br> > sobre > o...

ODONTO MEDI em Sousa - PB | ...

Nome Oficial: Odonto Medi. Endereço: R. Odon Bezerra, 16 - Centro, Sousa - PB, 58800-130, Brasil. Bairro: Centro. Cidade: Sousa. Estado: PB.

 <https://www.agendadascidades.com.br> > ...

Odontomed Sousa PB - Agenda d...

Odontomed. Material médico hospitalar e odontológico. 11,459 Visitas - Sousa / PB. PÁGINAS MAIS VISITADAS. CANA BEER CARDÁPIO. BAR RESTAURANTE E DELIVERY ...

[Sobre esses dados](#)

Entidade ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ 09.478.023/0001-80
Número de Ordem do Livro 12
Período Selecionado 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
NIRE 25200475895
CNPJ 09.478.023/0001-80
Número de Ordem 12
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município SOUSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 31/03/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital 53469

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 12
Quantidade total de linhas do arquivo digital 53469
Data de início 01/01/2020
Data de término 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200475895
CNPJ 09.478.023/0001-80
NOME EMPRESARIAL
ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NUMERO DO LIVRO 12

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05838100478	JOSE ALVES FAÇUNDO	678075865041091753	12/11/2018 a 12/11/2021	Não
Administrador	88604381449	ANDRÉ LUNA DE LUCENA:88604381449	678076739058792822	03/04/2020 a 03/04/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.
64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/03/2021 às 08:49:43

58.4A.4D.72.7D.40.EC.0A
6A.84.53.D8.0A.73.DF.7A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Nome Empresarial: DDONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.478.023/0001-80 Nire: 25200475890
Período de Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.94.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE

Consulta Realizada em: 30/03/2021 12:36:25

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.883/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art. 39-A da Lei nº 8.934/1994).

BALANÇO PATRIMONIAL

12896

Entidade ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.009.947,56	R\$ 3.287.818,78
CIRCULANTE		R\$ 2.770.407,59	R\$ 3.044.829,81
DISPONIVEL		R\$ 1.916.924,12	R\$ 2.155.654,30
CAIXA		R\$ 1.124.223,49	R\$ 1.297.483,75
CAIXA MATRIZ		R\$ 1.124.223,49	R\$ 1.297.483,75
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 27.886,87	R\$ 30.727,87
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		R\$ 9.233,23	R\$ 15,63
(-) CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ (0,00)	R\$ 1.007,10
SICREDI		R\$ 18.652,64	R\$ 29.704,14
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 760.349,20	R\$ 623.861,91
APLICACAO SICREDI		R\$ 15.426,50	R\$ 10.960,95
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CEF		R\$ 205.162,28	R\$ 346.981,49
RDC MASTER SICREDI 1		R\$ 85.626,09	R\$ 132.030,56
APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO		R\$ 129.882,28	R\$ 163.946,28
FOPANÇA CORRENTE BNB		R\$ 2.319,61	R\$ 2.319,61
FUNDO DE INVESTIMENTO BNB		R\$ 7.139,44	R\$ (0,00)
BB RENDA FIXA		R\$ 273.138,67	R\$ 165.643,02
RDC MASTER SICREDI 2		R\$ 41.354,33	R\$ (0,00)
FUNDOS A CURTO PRAZO		R\$ 4.464,56	R\$ 3.560,77
CARTOES DE CREDITO		R\$ 4.464,56	R\$ 3.560,77
CREDITOS		R\$ 5.013,22	R\$ 5.013,22
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 5.013,22	R\$ 5.013,22
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		R\$ 5.013,22	R\$ 5.013,22
ESTOQUES		R\$ 848.470,25	R\$ 884.162,29
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 848.470,25	R\$ 884.162,29
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 848.470,25	R\$ 884.162,29
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 239.539,97	R\$ 242.988,97
IMOBILIZADO		R\$ 239.480,07	R\$ 242.929,07
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 239.480,07	R\$ 242.929,07
VEICULOS		R\$ 124.940,63	R\$ 124.940,63
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 55.395,21	R\$ 56.894,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

12896

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 9.144,23	R\$ 11.084,23
TERRENOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
INTANGÍVEL		R\$ 59,90	R\$ 59,90
DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS		R\$ 59,90	R\$ 59,90
LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE		R\$ 59,90	R\$ 59,90
PASSIVO		R\$ 3.009.947,56	R\$ 3.287.818,78
CIRCULANTE		R\$ 279.771,19	R\$ 218.841,42
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 215.485,96	R\$ 159.881,22
FORNECEDORES		R\$ 215.485,96	R\$ 159.881,22
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 215.485,96	R\$ 159.881,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.419,48	R\$ 5.561,72
ENCARGOS SÓCIAS A RECOLHER		R\$ 5.419,48	R\$ 5.561,72
INSS A RECOLHER		R\$ 4.744,80	R\$ 4.841,73
FGTS A RECOLHER		R\$ 674,68	R\$ 919,99
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 58.865,75	R\$ 53.398,48
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 58.865,75	R\$ 53.398,48
PIS A RECOLHER		R\$ 2.283,38	R\$ 1.086,30
CÓFINS A RECOLHER		R\$ 10.448,35	R\$ 4.921,40
ICMS A RECOLHER		R\$ 13.672,63	R\$ 16.420,65
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		R\$ 383,12	R\$ 410,18
IRPJ - IMP. RENDA P. JURÍDICA A RECOLHER		R\$ 19.180,51	R\$ 17.555,83
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 12.939,76	R\$ 13.024,12
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 145.836,53	R\$ 103.140,61
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 109.137,30	R\$ 81.484,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 109.137,30	R\$ 81.484,89
FINANCIAMENTOS - BNB		R\$ 32.137,30	R\$ 2.098,20
EMPRESTIMO - BNB		R\$ 77.000,00	R\$ 59.386,69
RESULTADOS DO EXERCÍCIO FUTUROS		R\$ 36.699,23	R\$ 41.675,72
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS		R\$ 36.699,23	R\$ 41.675,72
RECEITAS A REALIZAR		R\$ 36.699,23	R\$ 41.675,72
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.564.339,84	R\$ 2.965.836,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

12898

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		R\$ 229.079,53	R\$ 373.999,38
LUCRO NO EXERCÍCIO		R\$ 229.079,53	R\$ 373.999,38
LUCRO NO PERÍODO		R\$ 229.079,53	R\$ 373.999,38
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.255.260,31	R\$ 2.491.837,37
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.255.260,31	R\$ 2.491.837,37
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 2.255.260,31	R\$ 2.491.837,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

12898

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

12899

Entidade ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro 12
 Período Selecionado 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 3.546.532,37	R\$ 3.568.248,70
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 3.546.532,37	R\$ 3.568.248,70
(-) (=) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (520.242,98)	R\$ (451.172,06)
(-) ICMS S/ FATURAMENTO		R\$ (419.947,18)	R\$ (361.541,03)
(-) ICMS S/ REMESSA A VENDA		R\$ 0,00	R\$ (16.944,16)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (17.858,08)	R\$ (9.382,22)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (82.437,72)	R\$ (43.304,65)
(-) (=) CUSTOS		R\$ (2.178.239,33)	R\$ (2.103.015,92)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R\$ (2.178.239,33)	R\$ (2.103.015,92)
(-) RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 21.800,51	R\$ 5.764,20
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 33,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 21.800,51	R\$ 5.731,20
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (645.205,62)	R\$ (646.147,71)
(-) SALÁRIOS		R\$ (91.512,00)	R\$ (96.485,50)
(-) FÉRIAS		R\$ (9.667,67)	R\$ (7.912,57)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (7.726,05)	R\$ (7.130,17)
(-) FGTS		R\$ (8.477,11)	R\$ (8.077,23)
(-) INSS		R\$ (45.734,75)	R\$ (33.336,29)
(-) RESCISÃO DE CONTRATO		R\$ (0,00)	R\$ (1.776,57)
(-) TELEFONE		R\$ (4.998,68)	R\$ (4.503,92)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (6.902,69)	R\$ (9.034,47)
(-) SUPORTE TÉCNICO		R\$ (3.716,59)	R\$ (7.894,26)
(-) CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA PB		R\$ (931,81)	R\$ (641,15)
(-) SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FÍSICA		R\$ (0,00)	R\$ (12.000,00)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (1.999,80)	R\$ (3.260,00)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (279,49)	R\$ (1.108,14)
(-) CONTRIB. ENTIDADE DA CLASSE		R\$ (64,78)	R\$ (0,00)
(-) PRO-LABORE		R\$ (71.856,00)	R\$ (79.623,65)
COPIAS E REPRODUÇÕES		R\$ (11,00)	R\$ 1.493,00
(-) ANGEVISA		R\$ (642,33)	R\$ (1.881,30)
(-) BAIXA DE ESTOQUE		R\$ (12.422,42)	R\$ (15.051,56)
(-) TAXAS DO DETRAN		R\$ (1.285,00)	R\$ (929,36)
(-) HONORÁRIOS DE ADVOGADOS		R\$ (1.500,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 1 de 3

12899

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

12900

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA COM DOACOES		R\$ (0,00)	R\$ (460,00)
(-) SERASA		R\$ (0,00)	R\$ (105,18)
(-) CONSELHO REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA		R\$ (0,00)	R\$ (233,94)
(-) ICMS - SUBSTITUICAO POR ENTRADAS		R\$ (50.760,76)	R\$ (50.404,18)
(-) ICMS - SUBSTITUICAO POR ENTRADAS		R\$ (0,00)	R\$ (971,34)
(-) ICMS SIMERCADORIAS DEVOLVIDAS		R\$ (2.351,60)	R\$ (68,53)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (45.332,78)	R\$ (6.645,53)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (26.982,57)	R\$ (48.823,64)
(-) IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		R\$ (5.097,18)	R\$ (1.002,45)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (48.957,67)	R\$ (81.590,94)
(-) IPTU		R\$ (665,78)	R\$ (1.520,32)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (104,13)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (1.541,03)	R\$ (589,81)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (33.502,12)	R\$ (57.320,44)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (2.816,78)
(-) FUNESBOM		R\$ (50,58)	R\$ (78,30)
(-) DESPESAS COM MANUTENCAO		R\$ (350,00)	R\$ (80,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (1.174,00)	R\$ (2.103,49)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (57.005,86)	R\$ (40.709,39)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (1.954,82)	R\$ (1.276,00)
(-) SEGUROS		R\$ (13.366,93)	R\$ (9.913,32)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (1.387,17)	R\$ (928,92)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (272,00)	R\$ (134,00)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		R\$ (36.897,12)	R\$ (33.481,74)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (2.374,10)	R\$ (1.622,53)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (6.715,41)	R\$ (3.384,20)
(-) JUCEP		R\$ (2.258,08)	R\$ (2.109,10)
(-) CORREIOS E POSTAGENS		R\$ (6.391,00)	R\$ (2.486,08)
(-) DESPESA COM LICITACAO		R\$ (7.891,05)	R\$ (5.891,50)
(-) DESPESAS COM PREST DE SERVICOS		R\$ (1.247,80)	R\$ (4.604,14)
(-) DESPESAS COM EMBALAGENS		R\$ (366,00)	R\$ (268,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (3.703,00)	R\$ (5.281,18)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (7.229,53)	R\$ (5.447,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 2 de 3

12900

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

12901

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (2.618,89)	R\$ (3.896,60)
(-) IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS		R\$ (160,35)	R\$ (0,00)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R\$ (1.500,04)	R\$ (0,00)
(-) MULTA POR INFRAÇÃO		R\$ (5.221,22)	R\$ (683,76)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (29,10)	R\$ (82,66)
(=) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 4.504,04	R\$ 7.990,61
BONIFICAÇÃO		R\$ 4.504,04	R\$ 7.990,61
(-) (=) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (69,46)	R\$ (170,91)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (69,46)	R\$ (170,91)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 229.079,53	R\$ 381.496,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.8B.AC.05.54.93.D1.85.A2.F8.64.09.57.FF.A9.F4.2C.14.C9.EE-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

12901

BALANÇO PATRIMONIAL**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP: 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161596371

Número de Registro: 25200475896

Local de Registro: JUCEP-PB

Data de Registro: 31/03/2008

Período de Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	3.044.829,81 D
DISPONIVEL	2.155.654,30 D
CAIXA	1.297.483,75 D
CAIXA MATRIZ	1.297.483,75 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	30.727,87 D
BANCO BRADESCO	1,00 D
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	15,63 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.007,10 D
SICREDI	29.704,14 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	823.881,91 D
APLICACAO SICREDI	10.960,95 D
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CEF	348.981,49 D
RDC MASTER SICREDI 1	132.030,56 D
APLICACAO INVEST FACIL BRADESCO	163.946,28 D
POPANÇA CORRENTE BNB	2.319,61 D
BB RENDA FIXA	165.643,02 D
FUNDOS A CURTO PRAZO	3.560,77 D
CARTOES DE CREDITO	3.560,77 D
CREDITOS	5.013,22 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	5.013,22 D
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	5.013,22 D
ESTOQUES	884.162,29 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	884.162,29 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	884.162,29 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	242.929,07 D
IMOBILIZADO	242.929,07 D
IMOBILIZADO EM USO	242.929,07 D
VEICULOS	124.940,63 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	56.894,21 D
MOVEIS E UTENSILIOS	11.094,23 D
TERRENOS	50.000,00 D
INTANGIVEL	59,90 D

BALANÇO PATRIMONIAL

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09.478.023/0001-90

Inscrição Estadual : 161596371

Número de Registro : 25200475895

Local de Registro : JUCEP-PB

Data de Registro : 31/03/2008

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha 2

DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS

59,90 D

LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE

59,90 D

TOTAL DO ATIVO =====>

3.287.818,78 D

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 3.287.818,78 (Três Milhões e Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Dezoito Reais e Setenta e Oito Centavos)

J. Alves Facundo

JOSE ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F. 058.381.004-78 RG: 173737 SSP PB

C.R.C. PB-00189807

Andre Luna de Lobena

SOUSA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

ANDRE LUNA DE LOBENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 806.043.814-49

R.G. 1585161SSP/PB



JOSÉ NEVES MOREIRA

Serviço Notarial e Registral

Título: 001. Pista: Henrique Rodrigues

Rua. Fernando Cabral de Carvalho, 64 - Centro - SOUSA - PB - CEP: 58800-130 - Fone: (35) 3211-1010

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
JOSE ALVES FACUNDO.....
ANDRE LUNA DE LOBENA.....
Em testada verdade, Sousa-PB 05/04/2021 09:42:15
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRITÓRIO
[2021-00305] JEROLINA 20, 94 AAPPENERS 0,82 Fm Jirã 1101 1000
SELO DIGITAL: AL002890-H03D, AL002891-51MX
Confira a autenticidade em <https://selodigital.trbpb.jus.br>



Francisco de Sousa Pedroso Neto
Francisco de Sousa Pedroso Neto
Escritório de Notariado
19 Ofício Sousa-PB

BALANÇO PATRIMONIAL**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA****0028**

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP: 56800-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual : 161596371

Número de Registro: 25200475895

Local de Registro : JUCEP-PB

Data de Registro : 31/03/2008

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 3

PASSIVO

CIRCULANTE	218.841,42 C
FORNECEDORES GERAIS	159.881,22 C
FORNECEDORES	159.881,22 C
FORNECEDORES GERAIS	159.881,22 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.561,72 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	5.561,72 C
INSS A RECOLHER	4.641,73 C
FGTS A RECOLHER	919,99 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	53.398,48 C
IMPOSTOS A RECOLHER	53.398,48 C
PIS A RECOLHER	1.066,30 C
COFINS A RECOLHER	4.921,40 C
ICMS A RECOLHER	16.420,65 C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	410,18 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	17.556,83 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	13.024,12 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	103.140,61 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	61.464,89 C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	61.464,89 C
FINANCIAMENTOS - BNB	2.098,20 C
EMPRESTIMO - BNB	59.366,69 C
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS	41.675,72 C
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS	41.675,72 C
RECEITAS A REALIZAR	41.675,72 C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.965.836,75 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	373.999,36 C

BALANÇO PATRIMONIAL**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual : 161596371

Número de Registro: 25200476895

Local de Registro : JUCEP-PB

Data de Registro : 31/03/2006

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha : 4

LUCRO NO EXERCÍCIO	373.999,38 C
LUCRO NO PERÍODO	373.999,38 C
RESERVAS DE LUCROS	2.491.837,37 C
RESERVAS DE LUCROS	2.491.837,37 C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	2.491.837,37 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	3.287.818,78 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de :

R\$ 3.287.818,78 (Três Milhões e Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Oitocentos e Dezoito Reais e Setenta e Oito Centavos)

J. A. Facundo

JOSE ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F. 058.381.004-78 RG 173737 SSP PB

C.R.C. PB-001698Q7

Andre Luna de Lucena

SOUSAVPB, 31 de DEZEMBRO de 2020

ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 886.043.814-49

R.G. 1585161SSPPB

**JOSÉ NEVES MOREIRA**

Serviço Notarial e Registral

Título: Dr. Paulo Henrique Rodrigues Neto

Rua Espírito Santo da Cordeira, 54 - Centro - Sousa - PB

CEP 58800-130 - Fone: (35) 3211-0270

Reconheço, por semelhança, a(s) Fim(a)s de.....
 JOSE ALVES FACUNDO.....
 ANDRE LUNA DE LUCENA.....
 Em testada verdade, Sousa-PB 05/04/2021 09:24:13
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROGA NETO - ESCRIVÃO
 (2021-003052)EML:RN 20, 94 FAYENHA G, 62 PEREIRA
 SELO DIGITAL: ALG020R2-K3JJ, ALG020R3-9M7H
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>



Francisco de Souza Pedroga Neto
 Escrevente Substituto
 3º Ofício - Sousa - PB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO CEP 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161596371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data de Registro: 31/03/2008

Nº de Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 5

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS

VENDAS DE MERCADORIAS

3.568.248,70

3.568.248,70

(-) Deduções das receitas brutas

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS

ICMS S/ FATURAMENTO

381.541,03

ICMS S/ REMESSA A VENDA

16.944,16

PIS S/ FATURAMENTO

9.382,22

COFINS S/ FATURAMENTO

43.304,65

451.172,06

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

3.117.076,64

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

2.103.015,92

2.103.015,92

(=) Lucro Bruto

1.014.060,72

(+) Receitas Operacionais

RECEITAS FINANCEIRAS

DESCONTOS OBTIDOS

33,00

RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

5.731,20

5.764,20

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

96.485,50

FERIAS

7.912,57

13º SALARIO

7.130,17

FGTS

8.077,23

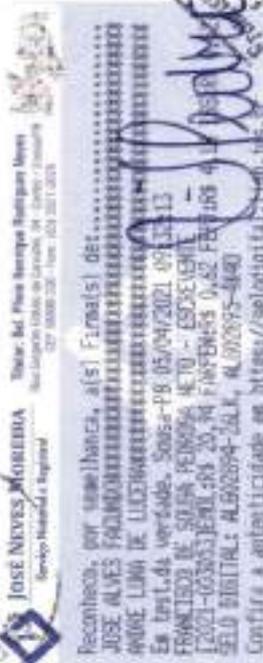
INSS

33.335,29

RESCISÃO DE CONTRATO

1.776,57

164.717,33



SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2020

JOSE ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F. 058.381.004-78 RG: 173737 SSP PB

C.R.C. PB-00169807

ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 886.043.814-49

R.G. 1585161SSPPB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

OODN BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO CEP 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161586371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 6

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE	4.503,92	
ENERGIA ELETRICA	9.034,47	
SUORTE TECNICO	7.894,26	
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA PB	641,15	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	12.000,00	
PROPAGADA E PUBLICIDADE	3.260,00	
AGUA E ESGOTO	1.108,14	
PRO-LABORE	79.823,65	
CÓPIAS E REPRODUÇÕES	1.493,00	
ANGEVISA	1.881,30	
BAIXA DE ESTOQUE	15.051,56	
TAXAS DO DETRAN	929,36	
DESPESA COM DOAÇÕES	460,00	
SERASA	105,18	
CONSELHO REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	233,94	
		135.233,93

DESPESAS TRIBUTARIAS

ICMS SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS	50.404,18	
ICMS - SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS	971,34	
ICMS S/MERCADORIAS DEVOLVIDAS	68,53	
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	6.645,53	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	48.623,64	
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	1.002,45	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	61.590,94	
IPTU	1.520,32	
TAXAS MUNICIPAIS	589,81	
IMPOSTOS E TAXAS	57.320,44	
IPVA	2.816,78	
FUNESBOM	76,30	
		231.832,20

DESPESAS GERAIS

DESPESAS COM MANUTENÇÃO	80,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	2.103,49	
FRETES E CARRETOS	40.709,39	
DESPESAS COM CARTORIO	1.276,00	

OFÍCIO DE NOTAS
SOUSA - PB. 58800-130

José Neves Morzena
Bairro: Mt. Pão Azúcar - Jangadeiros - Itaipava - Paraíba - 58800-130
CNPJ: 09.478.023/0001-80

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
JOSE ALVES FACUNDO
ANDRE LUNA DE LUCENA

Em feitura verdadeira, Souza - PB, 05/04/2021, 09h21m11s
FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA NETO - ESCRITURANTE
C/CPF: 00054980168 20,94 FAPRENFS 0,62 FAPRENFS
SELO DIGITAL: AL902896-HFM, AL902897-CWB
Confira a autenticidade em: https://selos.dig.br/

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2020



JOSE ALVES FACUNDO
CONTADOR
C.P.F.: 058.381.004-78 RG: 173737 SSP/PB
C.R.C.: PB-00168607



ANDRE LUNA DE LUCENA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 886.043.814-49
R.G.: 15851615SPPB

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO CEP 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 08.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161599371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 7

SÉGUROS	9.913,32	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	928,92	
DESPESAS COM VIAGEM	134,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	33.481,74	
DESPESAS DIVERSAS	1.822,53	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	3.384,20	
JUCEP	2.109,10	
CORREIOS E POSTAGENS	2.466,08	
DÉSPESA COM LICITAÇÃO	5.891,50	
DESPESAS COM PREST. DE SERVIÇOS	4.604,14	
DESPESAS COM EMBALAGENS	268,00	
DESPESAS COM VEICULOS	5.281,16	114.253,57
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCÁRIAS	5.447,58	
ENCARGOS FINANCEIROS	3.896,60	
MULTA POR INFRAÇÃO	683,76	
JUROS PASSIVOS	82,68	10.110,62
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		373.677,21
(+) Receitas Nao Operacionais		
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÃO	7.990,61	7.990,61
(-) Despesas Nao Operacionais		
ENCARGOS PAGAMENTOS EM ATRASO		
JUROS DE MORA	170,91	170,91
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		381.496,91
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		381.496,91
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		381.496,91


 José Nieves Monteiro
 Contador
 Serviço Federal e Regional

Titular do Para Imposto de Renda

Não Inscrição de Contribuinte

CPF: 000.000-00 - Nome: J.N. Monteiro

Nº de Inscrição: 0510-2970

Nº de Inscrição: 0510-2970

Nº de Inscrição: 0510-2970

Perconheço, por semelhante, a(s) Fimel(s) de:
 JOSÉ ALVES FACUNDO
 ANDRE LUNA DE LUCENA
 Em toda versão, 5005-78 05/04/2021 09:32:11
 FRANCISCA DE SOUSA VELOSO NETO - ESPORTE
 (2021-0030937) 20.04.2021 09:02:11
 SELLO DIGITAL: AL002076-MFO, AL002099-3042
 Confirma a autenticidade em https://velodigital.com.br/

JOSÉ ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F. 058.381.004-78 RG: 173737 SSP PB

C.R.C. PB-00169607

ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 886.043.614-49

R.G. 1585161SSPPB

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2020

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80 I.E.: 161596371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA 9

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{3.287.818,78}{321.982,03}$	ILG :	10,21
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	-------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{3.044.829,81}{218.841,42}$	ILC :	13,91
-------	---	-------	-----------------------------------	-------	-------

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{3.287.818,78}{321.982,03}$	ISG :	10,21
-------	--	-------	-----------------------------------	-------	-------



JOSÉ NEVES MOREIRA

Serviço Notarial e Registral

Titular: Dr. Paulo Henrique Rodrigues Neto

Rua Coronel Osório de Carvalho, 68 - Centro - SOUSA - PB

571-9800-1100 - Fone: (51) 3371-3314

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
 JOSE ALVES FACUNDO.....
 ANDRE LUNA DE LUENA.....
 Em testada verdade. Sousa-PB 05/04/2021 09:42:14
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO
 [2021-003657]ENDL:R-20,94 FARFENRÁ D,62 PERJ:R-4,40155
 SELLO DIGITAL: AL802902-LSL0, AL802903-ENVY
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.pb.gov.br>

Sousa-PB, 31 de Dezembro de 2020

JOSE ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F. :058.381.004-78 RG : 173737 SSP PB

C.R.C. :00169607

ANDRE LUNA DE LUENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :886.043.814-49

R.G. :1585161SSPPB

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODOM BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58900-130

SOUZA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161596371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: 01/2020 a 12/2020

Folha: 8

DISCRIMINAÇÃO

VALOR

LUCROS / PREJUÍZOS

001-Saldo De Lucros Acumulados	2.491.837,37
005-Lucro Líquido do Ano	373.999,38
009 - TOTAL =====>	2.865.836,75

DESTINAÇÕES

014 - TOTAL =====>	0,00
--------------------	------

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

2.865.836,75


JOSÉ NEVES MOREIRA

Serviço Público e Registral

 Titular: Sr. Paulo Henrique Rodrigues Neves,
 Rua General Edson de Carvalho, 84 - JARDIM COLÔNIA,
 CEP 58060-000 - Fone: (31) 332.5000

Reconheço, por semelhança, e(n) firma(s) de:

JOSE ALVES FACUNDO

ANDRE LUNA DE LUCENA

Em test. da verdade, Souza-PB: 05/04/2021 09:27:14

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO

[2021-00306]ENDL:R# 20,94 /ARPEM# 0,62 F#P#ET 4

SEL# DIGITAL: AL602900-PR8C, AL602901-F24R

 Confira a autenticidade em: <http://sefodigital.pb.gov.br>

SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2020

JOSE ALVES FACUNDO

Contador

C.P.F.: 058.381.004-76

C.R.C.: PB-00169607

R.G.: 173737 SSP/PB

ANDRE LUNA DE LUCENA

SÓCIO ADMINISTRADOR

C.P.F.: 886.043.814-49

R.G.: 1585161SSPPB

D. F. C. (Método Direto)

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP: 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161596371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475896

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 10

MÉTODO DIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros		1.163.928,16
3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS	340.046,25	
1.01.01.03.0001 - APLICAÇÃO SICRED	10.960,95	
1.01.01.03.0002 - FUNDO DE INVESTIMENTO-CEF	348.981,49	
1.01.01.03.0003 - RDC MASTER	132.030,56	
1.01.01.03.0004 - APLIC.INVEST. FACIL BRADESCO	163.946,28	
1.01.01.03.0005 - POUPANÇA CORRENTE BNB	2.319,61	
1.01.01.03.0009 - APLIC. BB CDB AUTOMATICO	165.643,02	
(-) PAGAMENTO A FORNECEDORES		159.881,22
2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	159.881,22	
(-) PAGAMENTO A FUNCIONARIOS		6.232,72
2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR	6.232,72	
(-) RECOLHIMENTOS AO GOVERNO		58.040,21
2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER	16.420,65	
2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER	4.641,73	
2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	410,18	
2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER	1.066,30	
2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER	4.821,40	
2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	17.555,83	
2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	13.024,12	
(-) Pagamentos a credores diversos		61.464,89
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		<u>878.309,12</u>

Das Atividades de Investimentos

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		<u>0,00</u>

Das Atividades de Financiamentos

(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		1.300,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos		<u>61.464,89</u>

D. F. C. (Método Direto)

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

COON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP: 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 151596371

Local de Registro: JUCEP-PB

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475695

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 11

MÉTODO DIRETO

VALOR

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades

(=) Disponibilidades no Início do Período	1.916.824,12
(=) Disponibilidades no Período	1.747.350,70
(=) Disponibilidades no Final do Período	1.769.752,84

J. Alves Facundo
 JOSE ALVES FACUNDO
 Contador
 C.P.F.: 058.381.004-78 R.G.: 173737 SSP PB
 C.R.C.: PB-00169607

Andre Luna de Lucena
 ANDRE LUNA DE LUCENA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 885.043.914-49 R.G.: 1585161SSPPB

JOSÉ NEVES MOREIRA Tabelar, Esc. Físca Henrique Rodrigues Neto
 Serviço Notarial e Registral Rua Sérgio Lúcio de Carvalho, 94 - Centro - Sousa/PB
 50740-000 - Fone: (31) 3311-0027

Reconheço, por semelhança, as(Firma(s) de:..... 03/04/2021
 JOSE ALVES FACUNDO
 ANDRE LUNA DE LUCENA
 Em test. da verdade, Sousa-PB 05/04/2021 09:32:15
 FRANCISCO DE SOUSA PEIMOSA NETO - ESCRIVÃO
 [2021-003058]MPL:R\$ 20,94 FAFERRA: 0,62 FEPJ:R\$ 4,00
 SELO DIGITAL: AL002904-0005, AL002905-N001
 Confira a autenticidade em https://selodigital.tpb.jus.br

Francisco de Sousa Peimosa Neto
 FRANCISCO DE SOUSA PEIMOSA NETO - ESCRIVÃO
 50740-000 - Fone: (31) 3311-0027

NOTAS EXPLICATIVAS

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Local de Registro: JUCEP-PB

Inscrição Estadual: 161596371

Data de Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

01* A Empresa ODONTOMED Comercio de Produtos Médico Hospitalares LTDA, ME, elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

02* A Empresa teve um faturamento em 2020 de R\$ 3.568.248,70 (Três milhões quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) conforme SPED Fiscal.

03* A prática Contábil adotada pela empresa em 2020 é o Regime de Competência, com Regime Tributário optante pelo Lucro Presumido.

04* As Demonstrações: Índices Contábeis, D.L.P.A., e Fluxo de Caixa, não constam na ECD, foram extraídas do Sistema Contábil. Pois a obrigatoriedade de apresentação no SPED Contábil é para Lucro Real.

05* As Demonstrações apresentadas mostram uma boa saúde financeira que a credencia para novos Investimentos para ampliação de seus negócios.

Sousa-PB, 31 de dezembro de 2020

JOSE ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F. 058.381.004-78 RG: 173737 SSP/PB

C.R.C. PB-00169607

ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. 886.043.814-49

R.G. 1585181SSPPB



JOSÉ NEVES MOURCIRA

Serviço Notarial e Registral

Tribunal do Poder Judiciário - Paraíba
Rua Siqueira Campos de Carvalho, 20 - Centro
57000-000 - João Pessoa - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....

JOSE ALVES FACUNDO.....

ANDRE LUNA DE LUCENA.....

Em testada verdade, Sousa-PB 05/04/2021 09:32:15

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO

[2021-003099]EMUL/IN 20,94 FRAPPEN/0,62 [2021-003099]IN 20,94

SELO DIGITAL: AL002906-YX00, AL002907-FRPP

Confira a autenticidade em <https://selodigital.jucel.pb.gov.br>

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2021 15:10 SOB Nº 20210268158.
PROTOCOLO: 210268158 DE 06/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102342090. CNPJ DA SEDE: 09478023000180.
NIRE: 25200475895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/04/2021.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

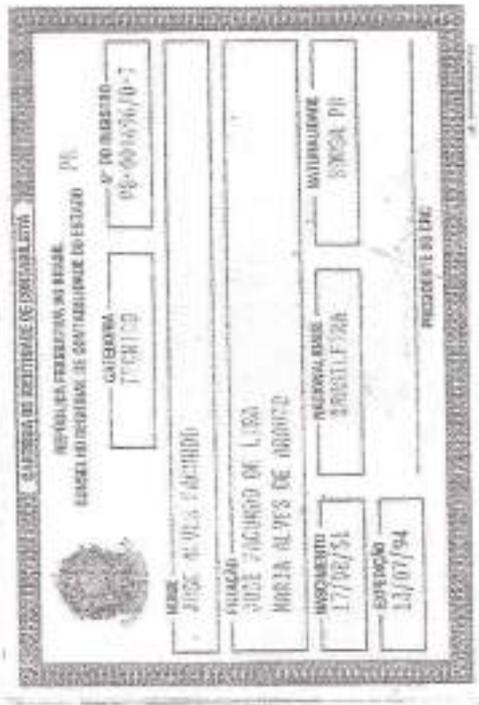
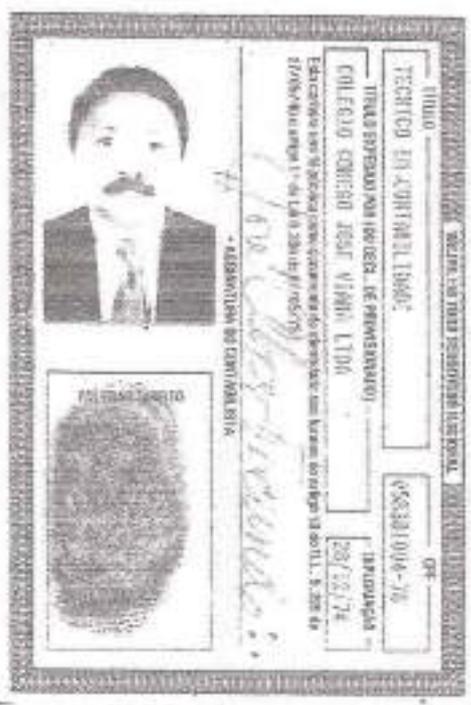
MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO

SECRETÁRIA-GERAL

www.redesim.pb.gov.br

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
DN: c=BR, st=PB, l=SOUZA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR
COPIAR DIGITAL, ou=Presencial, ou=17072702000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:09478023000180
Dados: 2021.01.05 08:36:06 -03'00'

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARE:09478023000180



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28670501210115404867

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 11:41:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670501210115404867-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc384af175980ec3f4637d278fcb5a7000bc6b4a321e65544e5fc56cc65f1cc0dc251a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE ALVES FACUNDO
REGISTRO.....	: PB-001696/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 058.381.004-78

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 07/01/2022 as 11:43:01.

Válido até: 07/04/2022.

Código de Controle: 1752.2932.7517.7279.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.